



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos a abertura deste volume Nr 03 do processo Nr 64107.004114/2022-37 que se inicia com a folha Nr 401, do que, para constar, lavrei o presente termo, subscrevo e assino.

Garanhuns, PE, 06 de dezembro de 2022.

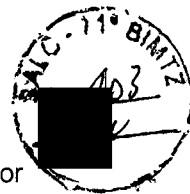


**WELLINGTON ALVES DA SILVA – 1º Sgt**  
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

- 7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1 no país;
  - 7.26.2 por empresas brasileiras;
  - 7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - 7.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
  - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 10. Habilitação jurídica:

- 10.1.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 10.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



- 10.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 10.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.2. Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.2.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.2.8. *Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

#### **11. Qualificação Econômico-Financeira.**

- 11.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 11.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 11.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

- 11.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 11.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

11.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de ...(...) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**12. Qualificação Técnica:**

12.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

12.2. *Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:*

12.2.1. *comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;*

12.2.2. *apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;*

12.2.3. *comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;*

12.2.4. *demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;*

12.2.4.1. *Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;*

12.2.5. *responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;*

12.2.6. *obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;*



- 12.2.7. *constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e*  
12.2.8. *proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.*

12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.11. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

12.11.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*

12.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

13.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 04(quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*



13.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma única folha sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

13.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

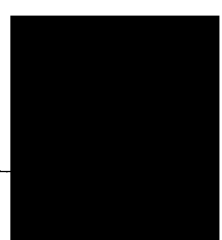
14.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;



## 19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

19.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

*19.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*

*19.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*

*19.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*

19.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

19.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

19.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

19.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



## 20. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

20.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 23. DO PAGAMENTO

23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

## 24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

24.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

24.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

24.1.3. apresentar documentação falsa;

24.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

24.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

24.1.6. não mantiver a proposta;

24.1.7. cometer fraude fiscal;

24.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

24.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

24.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

24.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



24.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

24.4.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

24.4.3. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

24.4.3.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

24.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

24.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

24.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

25.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*

25.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*

25.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*

25.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

## 26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [salc71bi@hotmail.com](mailto:salc71bi@hotmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço RODOVIA BR 423, KM 94, S/N BAIRRO: HELIÓPOLIS, CEP 55.297-130, Garanhuns-PE, Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

26.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## 27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço RODOVIA BR 423, KM 94, S/N BAIRRO: HELIÓPOLIS, CEP 55.297-130, Garanhuns-PE, Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, de segunda a quinta-feira, e das 08:00 horas às 11:30 horas nas sextas-feiras, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1. ANEXO I – Minuta do Termo de Referência

27.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

27.12.3. ANEXO III – Minuta Declaração de Responsabilidade Ambiental;

Garanhuns, PE, 06 de dezembro de 2022.

SILVANO CARDOSO DA SILVA - S. T. P.  
Presidente Substituto da Comissão de Contratação

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj

Ordenador de Despesas Do 71º BI Mtz

ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

TERMO DE REFERÊNCIA  
(Processo Administrativo nº 64107.004114/2022-37)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo farmacológico e odontológico, material permanente PAASSEX 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

1.1.1.1. UASG gerenciadora: 160177 - 71º Batalhão de Infantaria Motorizado – Garanhuns - PE; e

FORNECIMENTO PARA A UNIDADE GERENCIADORA:

Item	Descrição	CAT-MAT	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
					Mediana	
1.	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M	268252	Ampola 2 ML	600	R\$ 7,65	R\$ 4.590,00
2.	Diclofenaco Uso: Solução Injetável , Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 25mg/ML	270999	Ampola 3 ML	600	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00
3.	Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 4 MG/M	292427	Ampola 2.5 ML	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
4.	Tramadol Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M	292382	Ampola 2 ML	400	R\$ 1,13	R\$ 452,00
5.	Prometazina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 25 MG/M	267769	Ampola 2 ML	600	R\$ 5,32	R\$ 3.192,00

*mb*

6.	Metoprololamida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 Mg/ML	267310	Ampola 2 ML	600	R\$ 0,71	R\$ 426,00
7.	Bromoprida Apresentação: Injetável , Dosagem: 5 MG/M	269958	Ampola 2 ML	400	R\$ 2,12	R\$ 848,00
8.	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável	270219	Frasco-Ampola	600	R\$ 6,87	R\$ 4.122,00
9.	Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M	267194	Ampola 2 ML	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
10.	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável , Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/ML	270621	Ampola 5 ML	600	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00
11.	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 20 MG/M	267282	Ampola 5 ML	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
12.	Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 50%	267541	Frasco 500 ML	300	R\$20,99	R\$ 6.297,00
13.	Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica	315056	Ampola 10 ML	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
14.	Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui	270612	Frasco-Ampola	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
15.	Efedrina Aplicação: Solução Injetável , Apresentação: Sulfato , Dosagem: 50 MG/M	287687	Ampola 1 ML	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
16.	Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 M	268160	Frasco-Ampola	400	R\$26,99	R\$ 10.796,00
17.	Ácido Ascórbico Tipo Uso: Injetável , Dosagem: 100 MG/M	271687	Ampola 5 ML	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
18.	Betametasona Uso: Injetável , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Composição: Dipropionato , Dosagem: 5mg + 2mg	270590	Ampola 1 ML	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00

19.	Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio	303292	Bolsa 500 ML	300	R\$ 7,06	R\$ 2.118,00
20.	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado	268236	Frasco 500 ML	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
21.	Dipirona Sódica Dosagem: 500 M	267203	Comprimido	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00
22.	Dipirona Sódica Composição: Associada À Cafeína E Isometepteno , Concentração: 300mg + 30mg + 30mg	270633	Comprimido	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
23.	Paracetamol Dosagem Comprimido: 750 M	267779	Comprimido	600	R\$ 0,31	R\$ 186,00
24.	Paracetamol Apresentação: Associado Com Codeína , Dosagem: 500mg + 30mg	270907	Comprimido	400	R\$ 0,45	R\$ 180,00
25.	Clorfenamina Maleato Composição: Associada Com Cafeína, Salicilamida E Vitamina C , Concentração: 2mg + 15mg + 200mg + 300mg	270985	Comprimido	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
26.	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg	270620	Comprimido	600	R\$ 0,69	R\$ 414,00
27.	Nimesulida Dosagem: 100 Mg	273710	Comprimido	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
28.	Ibuprofeno Dosagem: 600 M	267676	Comprimido	600	R\$ 0,26	R\$ 156,00
29.	Amoxicilina Concentração: 500mg	271089	Comprimido	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00
30.	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 875mg + 125mg	353333	Comprimido	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00

31.	Cefalexina Dosagem: 500 M	267625	Cápsula	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
32.	Azitromicina Dosagem: 500 M	267140	Comprimido	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
33.	Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 , Concentração: 200 M	449023	Cápsula	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
34.	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg	267312	Comprimido	400	R\$ 0,14	R\$ 56,00
35.	Omeprazol Concentração: 20 M	267712	Cápsula	600	R\$ 0,22	R\$ 132,00
36.	Prednisona Dosagem: 20 Mg	267743	Comprimido	600	R\$ 0,36	R\$ 216,00
37.	Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M	267632	Comprimido	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
38.	Dimeticona Dosagem: 40 M	269592	Comprimido	600	R\$ 0,16	R\$ 96,00
39.	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M	267772	Comprimido	200	R\$ 0,16	R\$ 32,00
40.	Captopril Concentração: 25 M	267613	Comprimido	200	R\$ 0,13	R\$ 26,00
41.	Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 2 Mg	267645	Comprimido	600	R\$ 0,18	R\$ 108,00
42.	Fluconazol Dosagem: 150 M	267662	Cápsula	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
43.	Cetoconazol Dosagem: 200 M	267151	Comprimido	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
44.	Ambroxol Forma Farmacêutica: Xarope , Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/M	446263	Frasco 120 ML	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
45.	Nafazolina Apresentação: Solução Nasal , Dosagem: 0,5 MG/M	272400	Frasco 30 ML	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
46.	Sais Para Reidratação Oral Forma Farmacêutica: Solução Oral , Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 45 Meq/L + 20 Meq/L + 35 Meq/L	446103	Envelope	800	R\$ 2,34	R\$ 1.872,00

	+ 30 Meq/L + 126 MMOL/					
47.	Cetoconazol Forma Farmacêutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/	308736	Bisnaga 30 G	500	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
48.	Neomicina Tipo Medicamento: Pomada , Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G	273167	Bisnaga 15 G	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
49.	Diclofenaco Forma Farmacêutica: Aerosol Tópico , Composição: Sal Dietilamônio , Concentração: 10 MG/	448613	Frasco 85 ML	600	R\$ 12,95	R\$ 7.770,00
50.	Betametasona Forma Farmaceutica: Pomada , Composição: Dipropionato, Associada Ao Cetoconazol E Neomicina , Concentração: 0,5 Mg/G + 20 Mg/G + 1,5 MG/	449186	Bisnaga 30 G	500	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00
51.	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido	269941	Frasco 1000 ML	700	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
52.	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel	269943	Frasco 500 ML	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
53.	Protetor Solar Forma Farmacêutica: Loção Cremosa , Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 60	405890	Frasco 120 ML	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
54.	Repelente Princípio Ativo: À Base De Deet , Forma Farmacêutica: Loção , Concentração: 12 A 25%	435248	Frasco 200 ML	700	R\$ 9,33	R\$ 6.531,00
55.	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase	328077	Litro	200	R\$ 35,93	R\$ 7.186,00
56.	Compressa Gaze Material: 100% Algodão , Gramatura: 13 Fios/ CM2, Características Adicionais*: C/ Papel Absorvente , Esterilidade*: Estéril, Uso Único , Dimensões:	439996	und	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00

	Cerca De 15 X 30 C					
57.	Fita Hospitalar Material: Algodão , Componentes: Adesivo À Base De Zinco , Cor: Com Cor , Dimensões: Cerca De 10 CM, Tipo: Esparadrapo, Impermeável , Características Adicionais: Hipoalergênico	446603	Rolo 4.5 M	200	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
58.	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais.  Caixa com 100 unidades.	485312	und	1360	R\$ 58,77	R\$79.927,20
59.	Material: 100% Polietileno, Cor: Branca, Tamanho: Único, Características Adicionais: Não Estétil, Atóxica, Não Inflamável, Tipo Uso: Descartável,	372359	Pacote 50,00 UN	400	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00
60.	Touca Hospitalar Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Tipo Uso*: Descartável , Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Tamanho*: Único , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 20 G/M	428619	Embalagem 100 UN	1000	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
61.	Equipo Material: Pvc Flexível , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Pinça Reguladora De Fluxo , Tipo Conector: Luer Rotativo C/ Tampa E Filtro , Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Comprimento: Mín. 150 CM, Tipo De Equipo: De Infusão , Tipo Injetor:	428798	und	700	R\$ 1,95	R\$ 1.365,00

	C/Injetor Lateral"Y", Valvulado , Esterilidade: Estéril, Descartável					
62.	Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox	437173	und	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
63.	Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox	437164	und	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
64.	Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox	437174	und	1000	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
65.	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Componente 1: Câmara	437178	und	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00

	Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox					
66.	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox	437179	und	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
67.	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox	437180	und	1000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
68.	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox	437177	und	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
69.	Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou	439625	und	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00

	Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável					
70.	Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável	439624	und	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
71.	Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável	439626	und	1000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
72.	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável	269893	Caixa 100 UN	3390	R\$ 23,58	R\$ 79.936,20
73.	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável ,	269894	Caixa 100 UN	1535	R\$ 52,00	R\$ 79.820,00

	Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável					
74.	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tipo: Descartável , Tamanho: N° 15 C , Características Adicionais: Embalada Individualmente , Esterilidade: Estéril	439126	Caixa 100 UN	100	R\$ 38,92	R\$ 3.892,00
75.	Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Material*: Faixa Elástica , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável	445576	und	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
76.	Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0,	487445	und	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
77.	Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0,	487427	und	150	R\$ 1,84	R\$ 276,00
78.	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule	443788	Caixa 100 UN	200	R\$ 32,72	R\$ 6.544,00

79.	Adesivo Dental Componentes: Monocomponente , Tipo: Fotopolimerizável	391135	Frasco 6 G	100	R\$ 147,82	R\$ 14.782,00
80.	Aplicador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio , Tipo Ponta: Ponta Angulada , Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo	429359	und	100	R\$ 23,69	R\$ 2.369,00
81.	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido , Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira	367898	Galão 5 L	200	R\$ 15,38	R\$ 3.076,00
82.	Acessório Para Radiologia Componentes: Conjunto Completo , Tipo: Posicionador Filme , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável	420232	und	10	R\$ 55,44	R\$ 554,40
83.	Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Esterilidade: Não Estéril	407961	Pacote 100 UN	400	R\$ 2,28	R\$ 912,00
84.	Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	406292	und	5000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
85.	Arco Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ostby , Características Adicionais: P/ Isolamento Absoluto	436362	und	20	R\$ 8,48	R\$ 169,60
86.	Alavanca Odontológica Referência: Nº 3 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apexo , Características Adicionais: Pontas Serrilhadas , Esterilidade: Autoclavável	426063	und	20	R\$ 29,03	R\$ 580,60

87.	Alginato Uso Odontológico Tipo: Tipo I , Características Adicionais: Presa Rápida , Apresentação: Pó	428490	Gramas	60	R\$ 72,76	R\$ 4.365,60
88.	Broca Baixa Rotação Material: Carbide , Característica Adicional: "Endo Z" , Comprimento: 23,5 MM, Formato Adicional: Topo Inativo , Tipo: Contra Ângulo , Formato: Tronco Cônica	428030	und	30	R\$ 38,41	R\$ 1.152,30
89.	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1014 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica	403373	und	70	R\$ 1,98	R\$ 138,60
90.	Broca Alta Rotação Referência: Ref. 199 , Tipo Corte: Zekrya , Material: Carbide , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Cônica Longa	403875	und	60	R\$ 16,01	R\$ 960,60
91.	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Em Chama , Numeração Americana 1: Ref. 1112f , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica	403137	und	70	R\$ 1,59	R\$ 111,30
92.	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Extra Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Em Chama , Numeração Americana 1: Ref. 3195ff , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica	403155	und	70	R\$ 2,00	R\$ 140,00
93.	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 3018 , Tipo	419675	und	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00

	Haste: Haste Regular , Formato: Esférica					
94.	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Arredondado , Numeração Americana: 4138 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Tronco Cônica	403745	und	70	R\$ 4,31	R\$ 301,70
95.	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Arredondado , Numeração Americana: 4137 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Tronco Cônica	403130	und	70	R\$ 2,64	R\$ 184,80
96.	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Em Chama , Numeração Americana: 2200 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica	403796	und	70	R\$ 3,33	R\$ 233,10
97.	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 3195 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica	402982	und	70	R\$ 2,30	R\$ 161,00
98.	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 3168 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Pêra	403095	und	70	R\$ 2,49	R\$ 174,30
99.	Broca Alta Rotação Tipo Corte:	403374	und	70	R\$ 1,74	R\$ 121,80

	Cirúrgica , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1016 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica					
100.	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Plano , Numeração Americana: 2068 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Tronco Cônica	403795	und	70	R\$ 1,20	R\$ 84,00
101.	Benzocaína Uso: Gel Tópico , Concentração: 20%	272913	Pote 12 G	60	R\$ 7,64	R\$ 458,40
102.	Material: Aço Inoxidável, Dimensões: Cerca De 20 X 15 X 1 CM, Tipo: Lisa, Esterilidade: Esterilizável,	440155	und	30	R\$ 23,14	R\$ 694,20
103.	Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Capacidade: Cerca De 15 Brocas , Esterilidade: Autoclavável	419514	und	30	R\$ 15,60	R\$ 468,00
104.	Babador Material: Papel Absorvente E Plástico , Comprimento: 33 CM, Cor: Branca , Largura: 48 CM, Características Adicionais: 2 Camadas Papel/1 Camada Plástico , Tipo Uso: Descartável	268178	Pacote 100 UN	5580	R\$ 14,32	R\$ 79.905,60
105.	Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclavável , Formato: Oitavado	413300	und	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
106.	Condicionador Dental Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37%	391582	Seringa 2.5 ML	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
107.	Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Colutório , Concentração: 0,12%	341174	Frasco 1000 ML	40	R\$ 28,18	R\$ 1.127,20

108.	Cimento De Ionômero De Vidro Ativação: Fotopolimerizável , Tipo: Resinoso , Apresentação: Conjunto Completo	404578	und	50	R\$ 114,45	R\$ 5.722,50
109.	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel , Cor: Dupla Face - 1 Cor , Apresentação: Em Folha , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Formato: Formato De Fita	406149	und	100	R\$ 101,30	R\$ 10.130,00
110.	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Tipo: Endodôntico , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: À Base De Resina Epóxica	432863	und	40	R\$ 277,26	R\$ 11.090,40
111.	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 3	272821	und	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
112.	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Principal , Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas , Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória	419440	und	200	R\$ 37,20	R\$ 7.440,00
113.	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica , Material: Carbide , Característica Adicional: Picotada , Numeração Americana 1: Ref. 702 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Tronco Cônica	403389	und	40	R\$ 24,45	R\$ 978,00
114.	Cone Endodôntico Material: Papel , Característica Adicional: Sortida , Comprimento: 28 MM, Tipo: Absorvente , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: 2ª Série , Esterilidade: Estéril	419002	und	200	R\$ 27,82	R\$ 5.564,00
115.	Conjunto Higiene Tipo Embalagem: Em Bolsa Plástica Com Fecho De Botão Ou Zipper , Uso: Adulto , Composição: Escova Dental	280590	und	700	R\$ 6,79	R\$ 4.753,00

	Adulto, Dentifrício C/Fluor(90gr)					
116.	Disco - Uso Odontologia Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão , Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo: Lixa , Tipo Face: Monoface , Tipo Uso: Descartável	438118	und	100	R\$ 246,76	R\$ 24.676,00
117.	Disco - Uso Odontologia Material: Borracha Impregnada C/ Diamante , Tipo Do Encaixe: Encaixe Em Mandril De Pressão Ou Denteado , Diâmetro: Cerca De 3/8 POL, Tipo: Roda Em Espiral , Tipo Uso: Esterilizável	439945	und	100	R\$ 137,00	R\$ 13.700,00
118.	Disco - Uso Odontologia Material: Feltro Impregnado C/ Óxido De Alumínio , Tipo Do Encaixe: Encaixe De Polímero P/ Mandril Denteado , Diâmetro: Cerca De 8 MM, Tipo: P/ Polimento , Tipo Uso: Descartável	446173	und	100	R\$ 26,70	R\$ 2.670,00
119.	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Uso: Encaixe Universal , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Autoclavável	437561	und	60	R\$ 3,64	R\$ 218,40
120.	Escova De Robson Uso Odontológico Uso: Contra-Ângulo , Característica Adicional: Impregnada Com Carbeto De Silício , Tipo Ponta: Cônica	431407	und	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
121.	Edta Uso Odontológico Aspecto Físico: Gel , Composição: Trissódico , Concentração: 24%	429981	Seringa 3 G	30	R\$ 18,39	R\$ 551,70
122.	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 11,5 , Característica	426701	und	30	R\$ 10,40	R\$ 312,00

	Adicional: P/ Dentina , Tamanho: Infantil , Esterilidade: Autoclavável					
123.	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: C/ Indicador Químico , Componentes Adicionais: Termosselante , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 20 CM, Apresentação: Rolo , Tipo Uso: Uso Único , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado	442384	Rolo 100 M	200	R\$ 98,12	R\$ 19.624,00
124.	Fluoreto De Sódio Característica Adicional: Neutro , Forma Farmacêutica: Espuma , Concentração: 1,23%	428099	Frasco 200 ML	100	R\$ 32,29	R\$ 3.229,00
125.	Filme Radiológico Dimensões: 31 X 41 MM, Tipo: Raio-X	421289	Caixa 150 UN	30	R\$ 145,42	R\$ 4362,60
126.	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 16 , Tipo: Adulto , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	432452	und	20	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
127.	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 69 , Tipo: Adulto , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	413510	und	20	R\$ 58,17	R\$ 1.163,40
128.	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 150 , Tipo: Infantil , Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores	427547	und	20	R\$ 56,99	R\$ 1.139,80
129.	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 151 , Tipo: Infantil , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	427546	und	20	R\$ 58,40	R\$ 1.168,00
130.	Fixador Radiológico Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta	405632	Frasco 475 ML	70	R\$ 11,12	R\$ 778,40

	Para Uso , Aplicação: Para Processamento Manual					
131.	Cresol Aspecto Físico*: Solução Intracanal , Composição: Formol , Concentração: 45% + 39%	429972	Frasco 10 ML	30	R\$ 3,48	R\$ 104,40
132.	Fio Dental Material: Fio Politetrafluoretileno , Comprimento: 40 M , Tipo: Extradeslizante , Características Adicionais: Pessoas Com Espaçamento Estreito Entre Os Dentes , Sabor: Neutro	224951	und	60	R\$ 2,75	R\$ 165,00
133.	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo Iv	428417	Embalagem 1 KG	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
134.	Hemostático Tópico Aspecto Físico: Líquido , Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio	422554	Frasco 10 ML	50	R\$ 13,98	R\$ 699,00
135.	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 210 , Tipo Uso: Reutilizável	247813	und	20	R\$ 9,79	R\$ 195,80
136.	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 211 , Tipo Uso: Reutilizável	247811	und	20	R\$ 9,68	R\$ 193,60
137.	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 212 , Tipo Uso: Reutilizável	246020	und	20	R\$ 9,73	R\$ 194,60
138.	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 200 , Tipo Uso: Reutilizável	270037	und	20	R\$ 9,34	R\$ 186,80
139.	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho:	247808	und	20	R\$ 9,76	R\$ 195,20

	205 , Tipo Uso: Reutilizável					
140.	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 206 , Tipo Uso: Reutilizável	246024	und	20	R\$ 9,69	R\$ 193,80
141.	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 208 , Tipo Uso: Reutilizável	247810	und	20	R\$ 9,69	R\$ 193,80
142.	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 00 , Tipo Uso: Reutilizável	247807	und	20	R\$ 9,43	R\$ 188,60
143.	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: W8a , Tipo Uso: Reutilizável	246025	und	20	R\$ 9,55	R\$ 191,00
144.	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: 26 , Tipo Uso: Reutilizável	246018	und	20	R\$ 9,66	R\$ 193,20
145.	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Pasta	404563	und	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
146.	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação	438252	Caixa 6 UN	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
147.	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto	418547	Caixa 6 UN	60	R\$ 12,20	R\$ 732,00

	Completo					
148.	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Hedstroem , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	418546	Caixa 6 UN	60	R\$ 12,40	R\$ 744,00
149.	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Principal , Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas , Calibre: Especifico P/ Técnica Instrumentação Rotatória	419440	und	60	R\$ 37,20	R\$ 2.232,00
150.	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	419489	Caixa 6 UN	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
151.	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo	419472	Caixa 6 UN	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
152.	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 21 MM, Tamanho: 2ª Série/45 A 80 , Apresentação: Conjunto Completo	419490	Caixa 6 UN	60	R\$ 17,99	R\$ 1.079,40

153.	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000	269851	Tubete 1.8 ML	50	R\$ 86,50	R\$ 4.325,00
154.	Mepivacaína Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração: 3%	357788	Tubete 1.8 ML	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
155.	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Largura: 5 MM, Apresentação: Rolo 50cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita	406145	und	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
156.	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Largura: 7 MM, Apresentação: Rolo 50cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita	406146	und	50	R\$ 1,33	R\$ 66,50
157.	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural , Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável , Tipo: Lençol De Borracha Pré- Cortado	442191	Embalagem 26 UN	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
158.	Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000	269888	Tubete 1.8 ML	50	R\$ 118,68	R\$ 5.934,00
159.	Pasta Abrasiva Aplicação: Polimento Metalográfico , Tipo: Diamantada , Apresentação: Grãos , Tamanho Grão: 1 Micra	303367	und	60	R\$ 61,66	R\$ 3.699,60
160.	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio , Aplicação: Resinas , Cor: Branças E Amarelas , Características Adicionais: Conjunto Completo , Compatibilidade: Contra Ângulo , Formato: 6 Pontas Sortidas	427266	und	70	R\$ 29,35	R\$ 2.054,50

161.	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Características Adicionais: Com Fluor , Composição: Lauril Sulfato De Sódio	417702	Bisnaga 90 G	80	R\$ 3,29	R\$ 263,20
162.	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Para Carbono , Tipo: Muller	427616	und	30	R\$ 27,95	R\$ 838,50
163.	Porta-Agulha Instrumental Material: Aço Inoxidável , Modelo: P/ Fio De Aço , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Tipo Ponta: Ponta Reta , Esterilidade: Esterilizável	471173	und	30	R\$ 119,50	R\$ 3.585,00
164.	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Associação: Cânfora	429902	Frasco 20 ML	20	R\$ 5,14	R\$ 102,80
165.	Removedor Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Composição: Eucaliptol	429900	Frasco 10 ML	20	R\$ 7,97	R\$ 159,40
166.	Revelador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso	405620	Frasco 475 ML	50	R\$ 12,41	R\$ 620,50
167.	Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Tipo: Fotopolimerizável	407163	und	200	R\$ 84,65	R\$ 16.930,00
168.	Tesoura Instrumental Material: Aço Inoxidável , Modelo 2: Micro Tesoura Noyes Iris , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Tipo Ponta: Ponta Curva , Esterilidade: Esterilizável	471689	und	30	R\$ 11,69	R\$ 350,70
169.	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Tipo Centro:	406281	und	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40

	Centro Neutro , Largura: 6 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estérel, Descartável					
170.	Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico	410459	und	2	R\$ 1.461,25	R\$ 2.922,50
171.	Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada C/ Unidade De Operação Lcd , Componentes: Micromotor, Contra Ângulo Autoclavável , Rotação: Máximo Cerca De 1.200 RPM, Indicação: P/ Rotação Contínua E Movimento Reciprocante , Fonte: Bivolt , Componentes Adicionais 1: Transformador, Bateria , Tipo: P/ Endodontia	441973	und	2	R\$ 6.510,67	R\$ 13.021,34
172.	Compressor de ar Odontológico: Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 220 V,	413210	und	2	R\$ 1.999,99	R\$ 3.999,98
173.	Equipamento Odontológico Características Adicionais 1: Potência De Sucção Cerca De 1.400 W , Fonte: Elétrica Com Acionamento Automático , Tipo: Plastificadora A Vácuo , Características Adicionais: Resistência Em Carbono	447882	und	2	R\$ 1.349,52	R\$ 2.699,04
174.	Bomba De Infusão Material: Silicone , Vazão: 0,1 A 999,9 ML/H , Características Adicionais 01: Clamp De	406364	und	2	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00

	Proteção Contra Fluxo , Administração: Enteral/Parenteral , Progamação: Progamação Ml/H, Gotas, Volume/Tempo , Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq , Tipo: Volumétricas (Linear) , Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana					
175.	Monitor Multiparâmetro Componentes: Alarmes , Uso: De Neonatal A Adulto , Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc , Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas , Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução , Tipo: Pré Configurado/Modular , Características Adicionais: Conectividade De Rede , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores	456628	und	2	R\$ 10.345,0 0	R\$ 20.690,00
176.	Seladora Embalagem Material: Polipropileno , Aplicação: Vedação Envelope De Esterilização Em Autoclave , Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Controlador Tempo De Solda, Selagem De 30 Cm , Voltagem: 110/220	246917	und	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
177.	Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal , Indicação: Profilaxia / Periodontia , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável , Fonte: Eletro- Pneumático , Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom , Instalação: Bivolt	437845	und	2	R\$ 3.996,67	R\$ 7.993,34

178.	Equipamento Odontológico Componentes: Controle Remoto , Componentes Adicionais: Unidade Processadora, Cabos, Suporte Para Equipo , Característica Adicional: Iluminação Led , Tipo: Câmera Intraoral	433799	und	2	R\$ 7.543,04	R\$ 15.086,08
179.	Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor Bancada, Painel Lcd, Ajuste Digital , Componentes: Micromotor, Contra-Ângulo, Cabos De Medições , Características Adicionais 1: Máx. Cerca 600 Rpm , Componentes Adicionais 1: Clip Labial, Conectores, Chave, Pedal, Bateria , Tipo: Endodontia, P/ Instrumentação E Localização Apical	450465	und	2	R\$ 4.050,00	R\$ 8.100,00
180.	Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Componentes: Caixa Comando Interna, Pedal Comando , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Posições: 4 Movimentos Básicos , Encosto: Bi- Articulado , Funcionamento: Eletromecânico, Motorreductor, Isento De Óleo , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura	407819	und	2	R\$ 17.520,00	R\$ 35.040,00
181.	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável , Altura: Cerca De 1,00 M, Comprimento: Até 2,00 M, Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo , Acabamento Da Superfície: Esmaltado , Capacidade De Carca: Até 250 KG, Largura: Cerca De 0,90 M, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	442253	und	2	R\$ 1.002,00	R\$ 2.004,00

182.	Armário Gabinete Odontológico Material: Madeira Mdf , Componentes: 4 Gaveteiros, 2 Portas , Dimensão: Cerca De 1,50 X 0,90 X 0,50 M, Características Adicionais: Módulo Pia, Cuba Aço Inoxidável, Torneira Elétrica	443252	und	2	R\$ 2.839,90	R\$ 5.679,80
183.	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220	458192	und	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
184.	Ventilador Material: Aço E Plástico , Cor: Preta , Diâmetro: 60 CM, Tipo: Coluna , Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200	470674	und	2	R\$ 251,20	R\$ 502,40
185.	Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 43 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto	479242	und	2	R\$ 2.302,51	R\$ 4.605,02
186.	Cadeira Sobre Longarina Quantidade Assentos: 3 UN, Cor Longarina: Prata , Comprimento Longarina: 1,52 M, Largura Longarina: 46 CM, Material Do Assento: Madeira Com Palhinha Trançada , Cor: Natural , Material Estrutura: Aço	427869	und	3	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
187.	Mesa Escritório: Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L", Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp, Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado, Cor	461905	und	4	R\$ 505,00	R\$ 2.020,00

Estrutura: Branca, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Espessura Tampo: 15 MM,					
---	--	--	--	--	--

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. Suprir a Divisão de Saúde do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado que atende em média 798 (setecentos e noventa e oito) militares e seus dependentes nesta OM.
- 2.2. Necessidade da implementação da melhoria tanto em equipamentos como do material de consumo para a Seção de Saúde da OM, combinando qualidade e variedade dos materiais a serem adquiridos.
- 2.3. Há sempre uma preocupação com o adequado e correto atendimento médico e odontológico, oferecido a toda família militar, devendo estar sempre em condições para o melhor atendimento ofertado aos militares de forma ambulatorial ou em caráter de urgência.
- 2.4. A logística da aquisição deverá cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à instituição.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pomenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

**5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

**6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única, no seguinte endereço 71º Batalhão de Infantaria Motorizado situado

no km 94 da BR 423 Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP: 55423297-130, no almoxarifado de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 hs até as 16:00 hs e na sexta-feira das 07:30 hs até as 11:00 hs.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do

recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das

seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;  
 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
 VP = Valor da parcela a ser paga;  
 I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;  
 V = Valor contratual a ser reajustado;  
 I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;  
 I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Os materiais estão sujeitos à entrega imediata e o pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos mesmos.

### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações

assumidas na contratação;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**I) Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a falta de entrega de material;

**II) Multa:**

(1) Moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar** com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “I”, “III”, “IV” e “V” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado,

para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.1.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

16.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

17.1. O custo estimado da contratação é **R\$ 899.445,50 (Oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

## **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Quartel em Garanhuns – PE, 06 dezembro de 2022

**MAIRA DE OLIVEIRA GOMES DO SANTOS- 2º TEN**  
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

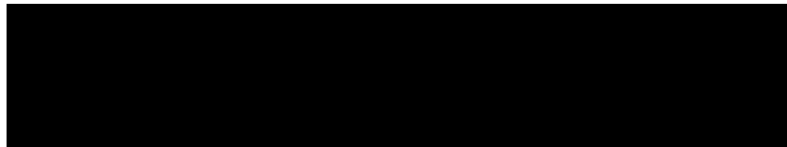


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Em cumprimento ao disposto no art. 14, inc. II do Decreto 10.024/2019, aprovo as disposições constantes no Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico – NUP: 64107.004114/2022-37, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo farmacológico e odontológico, material permanente PAASSEX 2023 para atender às necessidades da Divisão de Saúde do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Quartel em Garanhuns – PE, 06 de dezembro de 2022



**/ LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA - Maj**  
Ordenador de Despesas Do 71º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DIVISÃO DE SAÚDE DO 71º BIMtz)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

(Processo Administrativo nº 64107.004114/2022-37)

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede por meio da Seção e Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na RODOVIA BR 423, KM 94, S/N BAIRRO: HELIÓPOLIS, CEP 55297-130, Garanhuns – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 095.34290/0001-28, neste ato representado pelo Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, o Sr. Coronel RONNY DE BRITO BARROS, Portaria de Pessoal – C EX nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no *DOU* nº 137 de 22 de julho de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 0204746440 MD, que delegou a função de Ordenador de Despesas ao Sr Maj LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA, designado pelo Boletim Interno nº 223, de 30 de novembro de 2021, do 71º BI Mtz, inscrito no CPF sob o nº 023.739.484-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicado no BI nº 187, de 05 de outubro de 2022, do 71º BI Mtz, processo administrativo nº 64107.004114/2022-37, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual aquisição de material farmacológico, material de consumo odontológico e material permanente PAASSEX 2023, a fim de atender as necessidades da Divisão de Saúde do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados no item 1.3. Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* Eletrônico nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 160177 (71º Batalhão de Infantaria Motorizado)

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

*Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.*

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO**

**ANEXO III**

**PREGÃO SRP Nº 09/2022  
(Processo Administrativo nº 64107.004114/2022-37)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do setor de aprovisionamento do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

\_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022**, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e conforme orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos, DECOR/CGU/AGU, de abril de 2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

1.1. Descartar o material utilizado (recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

1.2. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

1.3. Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado preferencialmente papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

1.4. recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, devendo estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

2 – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

3 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

\_\_\_\_\_(município) – (Unidade Federativa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

19/12/2022 10:41:06

Pedido de Cotação Eletrônica

Este Aviso de Licitação será Publicado no D O U na data de 20/12/2022 e Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00009/2022	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto/Fechado
Nº da IRP				
00007/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
641070041142022	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS	Internacional	Quantidade de Itens	
12 mes(es)			187	

Objeto  
Aquisição de materiais de consumo farmacológico, odontológico e materiais permanentes para o PAASSEX 2023, destinados a atender a Divisão de Saúde do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Data da Publicação/Divulgação

20/12/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 20/12/2022 às 08:30

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 04/01/2023 às 08:30

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora Unidade Gestora

160177 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Gestão

Empenho

00001 2022 NE 000001

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2022 | Edição 238 | Seção 3, p. 25

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Nordeste/7ª Divisão de Exército/10ª Brigada de Infantaria Motorizada/71º Batalhão de Infantaria Motorizado

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 160177

Nº Processo: 64107004114202237. Objeto: Aquisição de materiais de consumo farmacológico, odontológico e materiais permanentes para o PAASSEX 2023, destinados a atender a Divisão de Saúde do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.. Total de Itens Licitados: 187. Edital: 20/12/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rod Br 423, Km 94 - Heliópolis, Heliópolis - Garanhuns/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160177-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/01/2023 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

**LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA**

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/12/2022) 160177-00001-2022NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada



## 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022 - UASG 160027

Nº Processo: 64047 001964/2022-85.

Pregão Nº 11/2022 Contratante: 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Contratado: DE 495 095/0001-08 OFSTE DIESEL LTDA. Objeto: Aquisição de óleo diesel 510 e óleo diesel 500

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1 Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2023. Valor Total: R\$ 1.635.270,00 Data de Assinatura: 19/12/2022

(COMPASNET 4.0 - 19/12/2022)

## 7ª REGIÃO MILITAR

## HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE PENALIDADE

Por decisão administrativa, a Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa (João Pessoa-PB) considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo NUP 64590.007611/2022-82, resolve sancionar a empresa PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 28.909.833/0001-99, aplicando-lhe a punição de SUSPENSÃO de participar em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta sanção no Diário Oficial da União, nos termos do inciso III do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, por não cumprir com as obrigações contratuais e exigências pertinentes a licitação e os contratos com a Administração Pública, consoante as Notas de Empenhos nº 2022NE759, de 06 JUL 22, originada do Pregão Eletrônico nº 05/2022. HGU/P 160139, sendo o Hospital de Guarnição de João Pessoa a Unidade Gestora.

João Pessoa, PB, 14/12/2022

Ten Celª RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT

## HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 160345 - H GU NATAL

Número do Contrato: 3/2019

Nº Processo: 80644.010818/2018-18

Inexigibilidade Nº 1/2019 Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL Contratado: 05 651 384/0001-48 - COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN. Objeto: Credenciamento de ocs/psa. Vigência: 20/02/2019 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00 Data de Assinatura: 06/12/2021

(COMPASNET 4.0 - 06/12/2021)

## 10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022 - UASG 160047

Nº Processo: 64305 027418/2022-36 Pregão Nº 7/2022. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR Contratado: 07 260 872/0001-38 - M C SERVIÇOS EM LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação das instalações administrativas do comando da 10ª Região Militar, restacamento do serviço regional de obras/10 - DST 5RO/10, e da comissão de seleção mediante o regime de execução indireta, com cessão de mão de obra saneante domissanitário, equipamentos, ferramentas, incluindo o fornecimento dos materiais e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza das dependências e demais atividades correlatas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestadas nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 Artigo: 1 Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 504.999,96. Data de Assinatura: 16/12/2022

(COMPASNET 4.0 - 19/12/2022)

## HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - UASG 160050

Nº Processo: 64579012253202288. Objeto: Serviço de manutenção de campimetro. Total de itens licitados: 00001 Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 15/12/2022 PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL. Ordenador de Despesas. Ratificação em 16/12/2022. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALIAO. Cnt 10 Rm. Valor Global R\$ 8.935,29. CNPJ CONTRATADA: 33.131 079/0001-49 CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

(SIDEC 19/12/2022) 160050-00001-2022NF000001

## 25ª BATALHÃO DE CAÇADORES

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2021 publicado no DO de 2021-04-08, Seção 3. Onde se lê: Contratada: TIM S.A. 024214210. Leia-se: Contratada TIM S A - 02 421 421/0001-11.

(COMPASNET 4.0 19/12/2022)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64074006228702231 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da guarnição de Teresina Pl., Total de Itens Licitados: 167 Edital: 20/12/2022 das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30 Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto s/n Centro, - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160204-5-00036-2022>. Entrega das Propostas a partir de 20/12/2022 as 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas 10/01/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PALU RICARDO BORGIS DE AGUIAR  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet 19/12/2022) 160204 00001 2022NE800001

## 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

## 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

## 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 64544 010406/2021-79

O 7º Grupo de Artilharia de Campanha torna publico a sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 87, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS, CNPJ 26.240.632/0001-16, por não efetuar a entrega no prazo previsto dos materiais constantes na nota de empenho 2021NE56.

Maj LEONARDO JOSÉ MUNIZ SANTOS REIS  
Ordenador de Despesas Substituto do 7º Grupo de  
Artilharia de Campanha

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 64544.003310/2022-35

O 7º Grupo de Artilharia de Campanha torna publico a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 19 de dezembro de 2022, com fulcro no Art. 87, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa EDIVALDO R DA SILVA, CNPJ 19.383.860/0001-80, por não efetuar a entrega do material constante na nota de empenho 2021NE3361

Maj LEONARDO JOSÉ MUNIZ SANTOS REIS  
Ordenador de Despesas Substituto do 7º Grupo de  
Artilharia de Campanha

## 71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 160177

Nº Processo: 64107004114202237. Objeto: Aquisição de materiais de consumo farmacológico, odontológico e materiais permanentes para o PAASSEX 2023, destinados a atender a Divisão de Saúde do 71º Batalhão de Infantaria Motorizada. Total de Itens Licitados: 187. Edital: 20/12/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 Endereço: Rod Br 423, Km 94 - Heliópolis, Heliópolis - Garanhuns/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160177-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/01/2023 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/12/2022) 160177-00001-2022NE000001

## COMANDO MILITAR DO NORTE

## 8ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 160163

Nº Processo: 64319048731202259. Objeto: Eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as validades e os parâmetros qualitativos exigidos pela Portaria No 158-COLOG, de 02 OUT 2020 - Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30 403), ANEXO A, destinados as Organizações Militares do Exército Brasileiro, jurisdicionadas pela 8ª Região Militar (8ª RM). Total de Itens Licitados: 63. Edital: 20/12/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Joao Diogo, Nr 458 - Comercio, Comercio - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160163-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2022 as 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MAURICIO SAMPAIO PEREIRA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/12/2022) 160163-00001 2022NE800001

## COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 8ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 1/21-CRO8/PCTD - UASG 160215

Termo Aditivo nº 05 de prorrogação de prazo ao contrato de atividade especial para atender encargos temporários de obras e serviços de engenharia-PCTD Nº 001/2021-CRO/8.

1) Contratante: CRO/8; 2) Contratado: ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO, 3) Cargo: Arquiteto; 4) Vigência do Contrato: 08/12/2022 a 07/03/2023; 5) Data da Assinatura: 07/12/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 1/21-CRO8/PCTD - UASG 160215

Termo Aditivo nº 05 de prorrogação de prazo ao contrato de atividade especial para atender encargos temporários de obras e serviços de engenharia-PCTD nº 005/2021-CRO/8.

1) Contratante: CRO/8; 2) Contratado: VITOR MACEDO MARQUES; 3) Cargo: Engenheiro Civil; 4) Vigência do Contrato: 08/12/2022 a 07/03/2023; 5) Data da Assinatura: 07/12/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 1/21-CRO8/PCTD - UASG 160215

Termo Aditivo nº 05 de prorrogação de prazo ao contrato de atividade especial para atender encargos temporários de obras e serviços de engenharia-PCTD nº 004/2021-CRO/8.

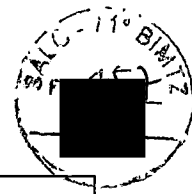
1) Contratante: CRO/8; 2) Contratado: PAMELA MORAES DA SILVA, 3) Cargo: Técnica em Edificações; 4) Vigência do Contrato: 08/12/2022 a 07/03/2023; 5) Data da Assinatura: 07/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 1/21-CRO8/PCTD - UASG 160215

Termo Aditivo nº 05 de prorrogação de prazo ao contrato de atividade especial para atender encargos temporários de obras e serviços de engenharia PCTD Nº 002/2021-CRO/8.

1) Contratante: CRO/8, 2) Contratado: CHRISTIAN WAGNER DE ALMEIDA FAÇANHA; 3) Cargo: Engenheiro Civil; 4) Vigência do Contrato: 08/12/2022 a 07/03/2023; 5) Data da Assinatura: 07/12/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2022

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG – 160177) torna pública a realização da **Pregão Eletrônico – nº 09/2022** – Aquisição de material farmacológico, material de consumo odontológico e material permanente PAASSEx 2023, para Divisão de Saúde do 71º BIMtz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no site <http://comprasnet.gov.br/> ou na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado localizado no endereço BR 423 KM 96 S/nº - CEP 55297-130 Garanhuns - PE, nos dias úteis, nos seguintes horários: Segunda-feira a Sexta-feira: de 09:30 horas às 11:30 horas (horário de Brasília). **Abertura das propostas: 04/01/2023 – 08:30 horas (horário de Brasília).** Maiores informações acerca dos certames poderão ser obtidas no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

LUCIANO GUMARAES DE SANTANA – Maj  
ORDENADOR DE DESPESAS



(<https://71bimtz.eb.mil.br/>)

Exército Brasileiro

# 71º Batalhão de Infantaria Motorizado

BATALHÃO DUARTE COELHO (<https://71bimtz.eb.mil.br/>)



Buscar no portal

(<http://facebook.com/exercito>)



[www.instagram.com/71bimtz\\_exercito/](http://www.instagram.com/71bimtz_exercito/)



<https://twitter.com/exercitooficial>



<https://www.youtube.com/channel/UCFn0o-lvLrsCXcA0K2VVhw>

</index.php/aplicativo>

Comunicação Social (</index.php/comunicacao-social>)

Fale Conosco (</index.php/contato>)

GRU - Pag Tesouro (</index.php/gru-pag-tesouro>)



EM DESTAQUE

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

7ª REGIÃO MILITAR

10ª BRIGADA DE BRANTARIA

MOTORIZADA

(<http://www.defesa.gov.br/>) (<http://www.eb.mil.br/>) (<http://www.cmne.eb.mil.br/>) (<http://www.7rm7de.eb.mil.br/>) (<http://www.10brantaria.mil.br/>)

(<http://www.71bimtz.eb.mil.br/>)

## Sentinela do Agreste!



EXÉRCITO BRASILEIRO  
Braço Forte - Mão Amiga



EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

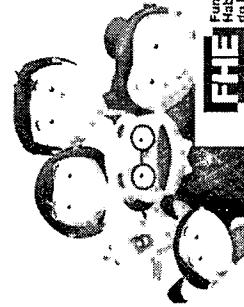
PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2022

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG - 160177) toma pública a realização da **Pregão Eletrônico - nº 09/2022** - Aquisição de material farmacológico, material de consumo odontológico e material permanente PAASSEX 2023, para Divisão de Saúde do 71º BIMtz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no site <http://http://comprasnet.gov.br/> ou na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado localizado no endereço BR 423 KM 96 S/nº - CEP 55297-130 Garanhuns - PE, nos dias úteis, nos seguintes horários: Segunda-feira a Sexta-feira: de 09:30 horas às 11:30 horas (horário de Brasília) **Abertura das propostas: 04/01/2023 - 08:30 horas (horário de Brasília).** Maiores informações acerca dos certames poderão ser obtidas no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA - Maj  
ORDENADOR DE DESPESAS

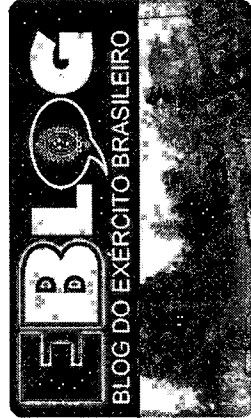
Programas



FHE  
(/index.php/component/content/article/353-fhe2)  
Fundação Habitacional e Associação de Poupança e Empréstimo



POUPEX  
(/index.php/component/content/article/35-inclui-poupe) Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX



EBlog do Exército Brasileiro  
(/index.php/component/content/article/35-programas/37-include-eblog) Acesse o EBlog - blog do Exército Brasileiro.





Ao Sr.(a) Pregoeiro(a):

71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Pregão n° 9/20222

**SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n° 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade n° 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comand. Kraemer 1175 Ap. 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS:

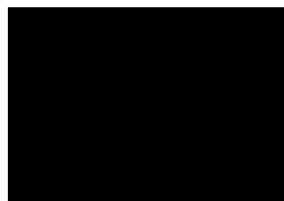
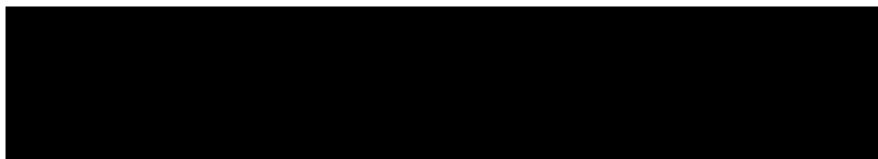
Vem por meio deste, **SOLICITAR DESCLASSIFICAÇÃO** do item 27, pois nossa empresa arrematou apenas este item, o que o torna inexequível, em consequências dos encargos com entrega e demais custos, pela sede da empresa ser no interior do RS.

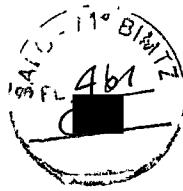
Sendo assim, solicitamos a desclassificação da empresa neste item passando-o para o próximo colocado, para poder dar continuidade ao certame.

Certos de sua compreensão, pedimos desculpas pelo ocorrido.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim-RS, 04 de janeiro de 2023.





ITEM 78) AGULHA GENGIVAL SR - ANVISA - 80026180001



Bisel tri facetado, geometria e tratamento de ponta adequados e lubrificação do corpo.-Assegura punção confortável e deslizamento suave.-Produto de uso único.-Estéril, atóxico e apirogênico.-Esterilizado por gás óxido de etileno.  
CARACTERISTICAS

- Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação.
- O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção.
- As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática.
- Fabricado por SR SERINGAS: 50 anos produzindo qualidade e Tecnologia em seringas e agulhas estéreis.
- Bisel triplo e canulas siliconizadas.
- Punção e deslize suaves, buscando maior conforto ao usuário.
- Produzido com corte a laser e sem rebarbas.
- Produzidas em aço inoxidável de alta resistência.
- Lacre Uso único, Estéril e Apirogênico.

Santos 15 de Dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSENY JUDITE MUTAO DE CARVALHO  
Data: 06/01/2023 10:40:52-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Health  
Rua Silva Jardim

020



De: comercial@higia.ind.br

Enviado:terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:25

Para: salc71bi@hotmail.com

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 (Processo Administrativo nº 64107.004114/2022-37)

Bom dia Sr Pregoeiro,

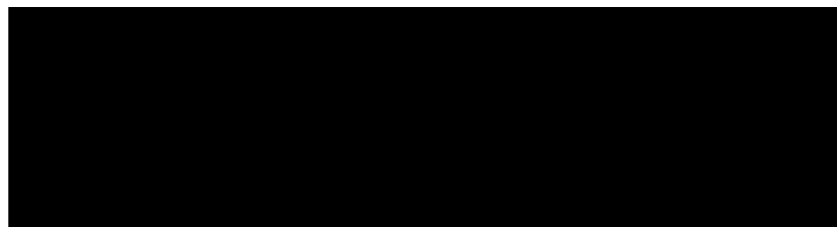
Conforme análise de documentação da empresa HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA, de CNPJ

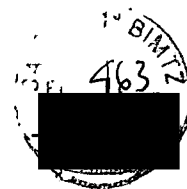
42.081.183/0001-67, vitoriosa no item 59, a mesma enviou a CERTIDÃO DE FALÊNCIA em arquivo corrompido ou sem conteúdo. Desta forma, pedimos a desclassificação da mesma.

Atenciosamente,

Cristiano Romão

Analista de Licitações





De: 71 bi mtz bimt

Enviado: sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 09:31

Para: contato@healthxp.com.br

Assunto: PREGÃO 09-2022 - 160177

Bom dia. Foi solicitado o reenvio do seguinte documento:

Senhor licitante. Como esse agente de contratação não logrou êxito na visualização do arquivo CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, por estar corrompida, conforme item 11.1. do Edital, solicito reenvio desta documentação no compras governamentais a fim de habilitação, conforme item 27.4 do Edital.

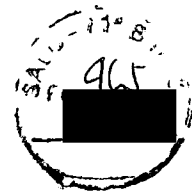
Solicito enviar certidão negativa de falência, com data de emissão igual ou anterior a data de abertura das propostas, a fim de comprovação e conferência e efetivação da habilitação.

Com urgência enviar a devida documentação para o item 59 do pregão 09-2022 -160177

Att  
WELLINGTON ALVES DA SILVA  
Agente de Contratação

Enviado do Email para Windows





PROPOSTA INICIAL

01

PROPOSTA FINAL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

23.416.453/0001-07 PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA

SAAC-110 BIMIZ  
466  
[Signature]



**PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO**

CNPJ: 23.416.453/0001-07 - Ins. Est.: 12.084.78-1 E-MAIL: [diretoria@psgfarma.com.br](mailto:diretoria@psgfarma.com.br)

Endereço: Rua Francisca Gomes Nº 250 - Fragoso - Magé - RJ - Tel.: (21) 2010-2746

PSG COMERCIO FARMACÊUTICO	UN. GESTORA: 71 BATALHAO DE INFANTARIA
[Redacted]	MOTORIZADO
[Redacted]	PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022
[Redacted]	DATA: 04/01/2023
[Redacted]	HORÁRIO: 08:30h

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABR ICANTE	UNDE	QNTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REG. ANVISA
01	Dipirona Sódica Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500 MG/Ml	SANTISA	AMP 2ML	600	R\$ 7,65	R\$ 4.590,00	101860036 0022
03	Dexametasona Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 4 MG/Ml	HYPOFARMA	AM 2,50ML	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	103870047 0029
05	Prometazina cloridrato Prometazina cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 25 MG/Ml	HIPOLABOR	AMP 2ML	600	R\$ 5,32	R\$ 3.192,00	113430702 0061
10	Escopolamina Butilbromato Escopolamina Butilbromato indicação: Solução injetável Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4mg +600mg/Ml	HYPOFARMA	AMP 5ML	600	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00	103870023 0028
11	Escopolamina Butilbrometo Escopolamina Butilbrometo indicação: Solução Injetável, Dosagem: 20 MG/Ml	HYPOFARMA	AMP 5ML	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00	103870080 0010
13	Água Destilada Água Destilada Aspecto Físico, Bdestilada, Estéril, Apirrogênica	FARMACE	AMP 10ML	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00	110850011 0066
16	Omeprazol Omeprazol Uso: injetável Concentração 40 M	BLAU	FRA/A MP	400	R\$ 26,99	R\$ 10.796,00	116370165 0011

Valor total: R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO CONFORME O EDITAL	VÁLIDE DA PROPOSTA 90 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME O EDITAL
QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF 18065	[Redacted]	[Redacted]

[Redacted Signature]

[Redacted Stamp]

PLATINI SILVA GOMES - PROPRIETÁRIO



PSG

### PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO

CNPJ: 23.416.453/0001-07 - Insc. Est.: 12.084.78-1 E-MAIL: [diretoria@psgfarma.com.br](mailto:diretoria@psgfarma.com.br)

Endereço: Rua Francisca Gomes Nº 250 - Fragoso - Magé - RJ - Tel.: (21) 2010-2746

PSG COMERCIO FARMACÊUTICO	UN. GESTORA: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
DATA: 04/01/2023	PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA GOMES Nº 250 FRAGOSO -- MAGÉ - RIO DE JANEIRO	DATA: 10/01/2023
CNPJ: 23.416.453/0001-07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.084.78-1	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100217	
AGÊNCIA: 5722 3 - BANCO DO BRASIL - C/C: 11453-7	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABR ICANTE	UNDE	QNTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REG. ANVISA
01	Dipirona Sódica Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável Dosagem: 500 MG/M	SANTISA	AMP 2ML	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00	101860036 0022
10	Escopolamina Butilbrometo Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4mg + 500mg/ML	HYPOFARMA	AMP 5ML	600	R\$ 3,18	R\$ 1.908,00	103870023 0028
11	Escopolamina Butilbrometo Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 20 MG/M	HYPOFARMA	AMP 5ML	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00	103870080 0010
13	Água Destilada Água Destilada Aspecto Físico, Bidestilada Estéril, Aprógenica	FARMACE	AMP 10ML	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00	110850011 0066
16	Omeprazol Omeprazol Uso: Injetável, Concentração: 40 M	BLAU	FRA/A MP	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	116370165 0011

Valor total R\$ 8.068,00 (oito mil, sessenta e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO CONFORME O EDITAL	VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME O EDITAL
QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF 18085		

PSG  
COMERCIO  
FARMACEU  
TICO  
LTDA:2341  
645300010  
7

Assinado de  
forma digital  
por PSG  
COMERCIO  
FARMACEUTICO  
LTDA:23416453  
000107  
Dados:  
2023.01.10  
08:54:13 -03'00'



PLATINI SILVA GOMES - PROPRIETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.416.453/0001-07 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 17/09/2015
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PSG COMERCIO FARMACEUTICO	
PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
[REDAZIDA]	
[REDAZIDA]	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@PSGFARMA.COM.BR	TELEFONE (21) 2010-2746 / (21) 8200-0869
UF RJ	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 11:09:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2023 às 11:07) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.416.453/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BD.7106.B3EE.F622 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2023 11:07:47

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA**  
CNPJ: **23.416.453/0001-07**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.416.453/0001-07 DUNS@: 943180152  
Razão Social: PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA  
Nome Fantasia: PSG COMERCIO FARMACEUTICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/04/2023 ✓  
FGTS Validade: 26/01/2023 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/06/2023 ✓

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/03/2023 ✓  
Receita Municipal Validade: 18/12/2022 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023 ✓



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.416.453/0001-07 DUNS@: 943180152  
Razão Social: PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA  
Nome Fantasia: PSG COMERCIO FARMACEUTICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.416.453/0001-07 DUNS@: 943180152  
Razão Social: PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA  
Nome Fantasia: PSG COMERCIO FARMACEUTICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.416.453/0001-07 DUNS@: 943180152  
Razão Social: PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA  
Nome Fantasia: PSG COMERCIO FARMACEUTICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.416.453/0001-07 DUNS@: 943180152  
Razão Social: PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA  
Nome Fantasia: PSG COMERCIO FARMACEUTICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA	22960	30/04/2023
Conselho Federal de Farácia	22960	30/04/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº da Certidão: 4431/2022  
Data de Validade: 18/12/2022

INSCRIÇÃO 1000217	EMPRESA PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI - ME		
[REDACTED]			
[REDACTED]			
BAIRRO FRAGOSO	CIDADE Magé	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 23.416.453/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que **não constam pendências para a empresa acima identificado** nos registros da Secretaria Municipal de Fazenda.

EMITIDO PELA WEB - Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa no Município e refere-se a débitos de natureza Tributária e não Tributária inscritos ou não em Dívida Ativa.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Código de Validação  
BD9BF99760

Autenticação disponível no E-Gov  
<https://egov.mage.rj.gov.br>

Magé, 21 de junho de 2022



120120-710 B1212  
477  
Jul

PSG

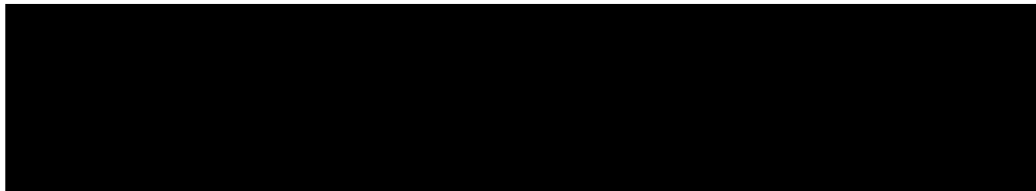
**PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO**

CNPJ: 23.416.453/0001-07 - Insc. Est.: 12.084.78-1 E-MAIL: [diretoria@psgfarma.com.br](mailto:diretoria@psgfarma.com.br)

Endereço: Rua Francisca Gomes Nº 250 - Fragoso - Magé - RJ - Tel.: (21) 2010-2746

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

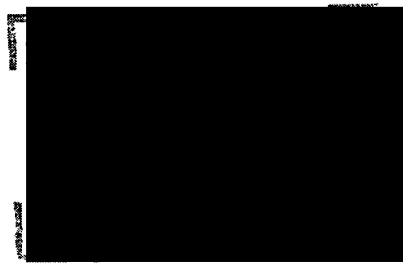
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022



MAGÉ, 04 de JANEIRO de 2023.

PSG  
COMERCIO  
FARMACEU  
TICO  
LTDA:2341  
645300010  
7

Assinado de  
forma digital por  
PSG COMERCIO  
FARMACEUTICO  
LTDA:234164530  
00107  
Dados:  
2022.12.26  
15:20:53 -03'00'



PLATINI GOMES - PROPRIETÁRIO



**PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO**

CNPJ: 23.416.453/0001-07 – Insc. Est.: 12.084.78-1 E-MAIL: diretoria@psgfarma.com.br

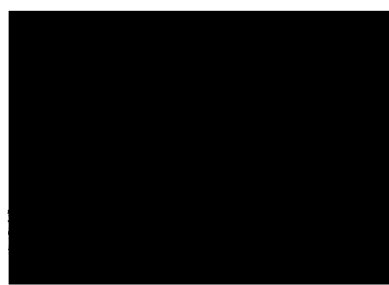
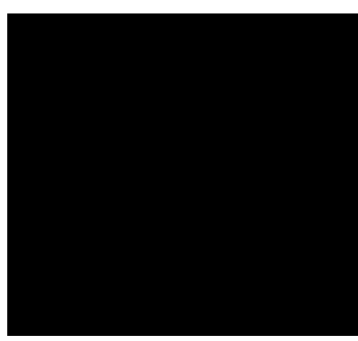
Endereço: Rua Francisca Gomes Nº 250 – Fragoso – Magé - RJ - Tel.: (21) 2010-2746

**DECLARAÇÃO DE MENOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 9/2022**

A empresa PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO CNPJ nº 23.416.453/0001-07 declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

MAGE, 04 de Janeiro de 2023.



---

PLATINI GOMES - PROPRIETÁRIO

PSG

PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO

## PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO

CNPJ: 23.416.453/0001-07 – Insc. Est.: 12.094.78-1 E-MAIL: [diretoria@psgfarma.com.br](mailto:diretoria@psgfarma.com.br)

Endereço: Rua Francisca Gomes Nº 250 – Frágoso – Magé - RJ - Tel.: (21) 2010-2746

**PREGÃO SRP Nº 09/2022**  
(Processo Administrativo nº 64107.004114/2022-37)

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do setor de provisionamento do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022**, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e conforme orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos, DECOR/CGU/AGU, de abril de 2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- 1.1. Descartar o material utilizado (recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- 1.2. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- 1.3. Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado preferencialmente papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
- 1.4. recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, devendo estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

2 – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

REC-11 BMT  
189

PSG  
COMERCIAL S.A.

3 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

MAGÉ/RJ, 04 de JANEIRO de 2023.

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

\_\_\_\_\_  
PLATINI GOMES - PROPRIETÁRIO





SALIC - 71º BIM. 483  
FL. JM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTÓCOLO REDESIM  
RJP2100101511

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.416.453/0001-07
---	---

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ64755505 - 23416453000107

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME PLATINI SILVA GOMES	CPF 106.661.957-30
-----------------------------	-----------------------

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

SALIC-11° BIR  
FL 484



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROCOLO REDESIM  
RJP2100098953

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.416.453
---	---------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

Número de Controle: RJ57178219 - 23416453000107

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

[Redacted area]

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

SAIC 485

**TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**

**PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO EIRELI-ME**

**PLATINI SILVA GOMES**, brasileiro, casado, nascido em 12/03/1984, Farmacêutico, portador do RG nº 21017430-6, expedida pelo DIC /RJ, inscrito no CPF sob o nº 106.661.957-30, residente e domiciliado na Rua Francisca Gomes dos Santos nº 116 Lote- 157-Fragoso-Magé- RJ – CEP 25935-458; pelo presente ato, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) da qual é titular, a saber: **PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO EIRELI-ME**, com registro na JUCERJA sob o NIRE 3360251591, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I – DA ABERTURA DE FILIAL** – A sociedade resolve abrir uma filial na Rua José Rafael da Costa, 247, Fragoso (Vila Inhomirim), Magé, Rio de Janeiro, Cep: 25.935-470.

**II – DO OBJETO SOCIAL** – Passa a fazer parte do objeto da Matríz as seguintes atividade : 4646001 – Comércio atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, 4649408 – Comércio atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, 4772500 – comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de higiene pessoal.



Com as deliberações ora tomadas e com a nova forma que imprime ao Ato Constitutivo, o titular resolve consolidá-lo, o qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE e FILIAL**

A sociedade gira sob a denominação de **PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO EIRELI**, com o nome fantasia **PSG COMÉRCIO FARMACÊUTICO** sediada e estabelecida na Rua Francisca Gomes dos Santos, 250 - Frágoso - Vila Inhomirim - Magé - RJ - CEP25935-70. Podendo abrir filiais, sucursais, escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, e seu foro é na Capital do Estado do Rio de Janeiro com renúncia de qualquer outro.

**FILIAL 1** - Rua José Rafael da Costa, 247, Frágoso (Vila Inhomirim), Magé, Rio de Janeiro, Cep: 25.935-470.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

Seu objetivo social será:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social e de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), integralizados nesse ato, em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**



A empresa iniciará suas atividades a partir da data de registro e seu prazo de duração é indeterminado

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.**

A responsabilidade do titular da empresa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responda pelas dívidas da EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO.**

A administração da empresa será exercida por **PLATINI SILVA GOMES**, com amplos poderes de direção e responsabilidade da EIRELI.

**CLÁUSULA SETIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

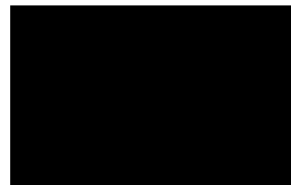
O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo de 31 de Dezembro de cada ano, elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titula os lucros e perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** poderá a empresa distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÃO SOCIAL**

PLATINI SILVA GOMES declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**



O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar de prevaricação para ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Magé, 10 de Maio de 2021.

[Redacted Signature]

PLATINI SILVA GOMES

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]

Mauric Henrique E. Macedo  
CRC-RJ: 08443673-8

[Redacted Signature]

Washington Luiz V. P. A. Alves  
CPF: 036.558.717-50



SACC-11º B1/27  
SFL

### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI ME, NIRE  
33.6.0025159-1, PROTOCOLO 00-2021/128792-0, ARQUIVADO EM 19/05/2021, SOB O  
NÚMERO (S) 33901824311 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

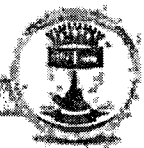
19 de maio de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
Secretário Geral

1/1



SAC - 110 BIMT  
FL 490  
de



Prateltura  
**MAGÉ**

A força do novo é a energia do povo!

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

## **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

Inscrição Municipal: 1000217

Inscrição no CNPJ/CPF: 23.416.453/0001-07

Inscrição Estadual: 87.029.190

Processo: 10970/2016

Nome ou Razão Social: PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI - ME

Localização: Rua FRANCISCA GOMES DOS SANTOS - 250 - FRAGOSO - MAGÉ - RJ

Horário de Funcionamento: Conforme Legislação em Vigor

Observação: AREA 30,00M² - COD. DE INSC. DO IMÓVEL 6.164.1242 - IMÓVEL 641242 - ZONA A - LOGRADOURO 2352 - CONDIC. CBMERJ - VALIDADE 09/06/2019

Validade: INDETERMINADA

Início de Atividade: 17/09/2015

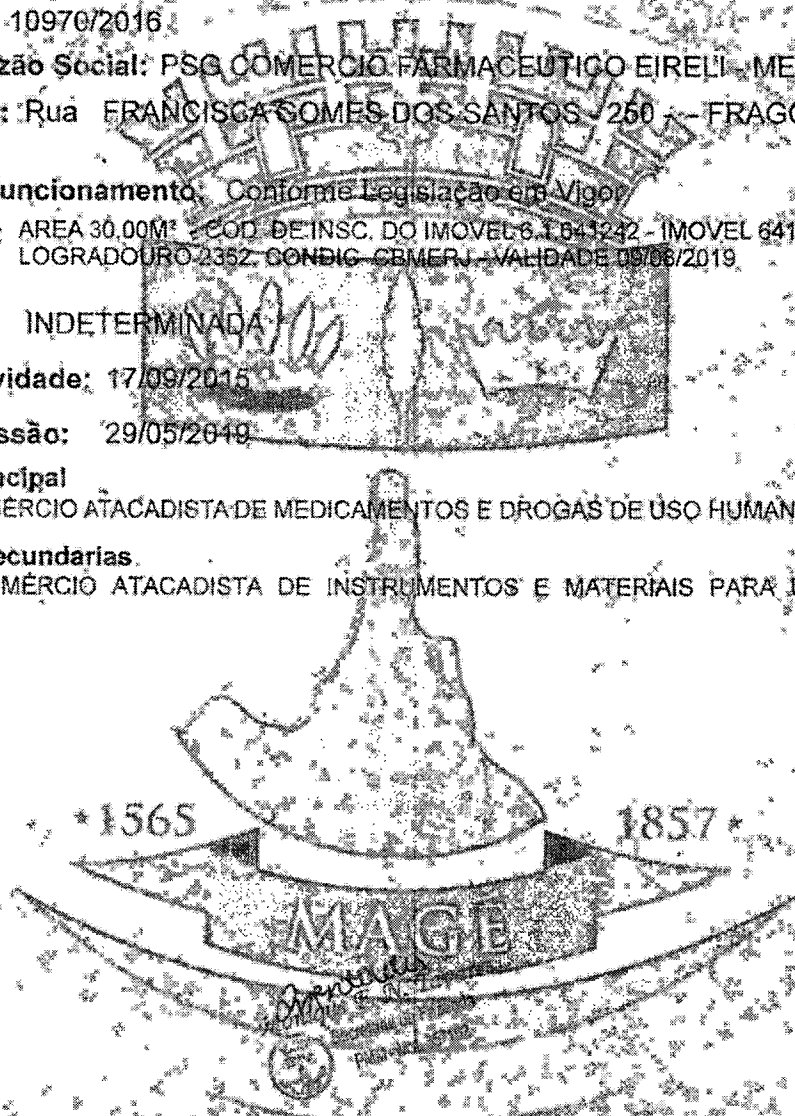
Data de Emissão: 29/05/2019

Atividade Principal

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO



Este documento deve ser colocado em local visível ao público, somente é válido sem emendas ou rasuras, quando acompanhado do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar - RJ, Boletim de Vigilância Sanitária e do(s) comprovante(s) de pagamento da respectiva taxa de licença de funcionamento do exercício corrente, não dispensa o

Prefeitura Municipal de Magé  
Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Ordem Pública  
Coordenação de Fiscalização e Vigilância Sanitária

**ALVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO 2022**

Nº DO PROCESSO: 4766/2022  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000217  
EMPRESA/NOME: PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI  
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: SANITARIO  
CNPJ: 23.416.453/0001-07  
PODE EXERCER ATIVIDADES COMO: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: PLATINI SILVA GOMES  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, Nº 250, FRAGOSO, MAGÉ/RJ

OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES, QUANTO A PARTE DA: **LEGISLAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM VIGOR.**

PORTARIA 344/98, RDC 44/2009  
MAGÉ, 17 DE MAIO DE 2022.

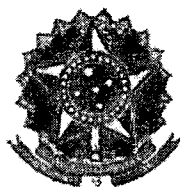
Esta Licença Sanitária poderá ser CANCELADA a qualquer momento pela Autoridade Sanitária desde que constatadas irregularidades, infrações legais ou causas de risco sanitário.

Entre no site da Vigilância Sanitária: <http://visamagerj.blogspot.com.br/>

bo da VISA

Coordenação de Fiscalização e Vigilância Sanitária  
Dr. Eduardo Abreu  
Coordenador VISA  
Port. nº 1322/2021

SALV. 11º BIM 2  
491



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO  
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro  
Niterói-RJ, CEP 24033-900  
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 55/2022/SAFS/DLIH/GAD/HUAP-UFF-EBSERH

Niterói, 30 de maio de 2022.

O Hospital Universitário Antônio Pedro/EBSERH, neste ato de acordo com as informações prestadas pelo Serviço da UACE, atesta para fins de registro cadastral e participações em concorrências públicas, que a empresa PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI, situada na Rua Francisca Gomes, nº 250 - Frágoso - Magé - RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 23.416.453/0001-07, Inc. Estadual 12.084.78-1, forneceu a este Órgão sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere à qualidade, quantidade e prazo convencionados, não tendo havido atrasos injustificados.

UASG	Tipo	AD	Quantidade	Descrição
155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	Gerenciadora	DL 638/21	300	Item compra: 00001 - ESCETAMINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

(Assinado Eletronicamente)

André Peçanha

Chefe do Setor de Suprimentos/HUAP/UFF/EBSERH

Port. nº 1332/2019



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Peçanha da Silva**, **Chefe de Setor**, em 30/05/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21843108** e o código CRC **AF2659F6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23818.006573/2022-51 | SEI nº 21843108

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.416.453/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1 211 538,90	R\$ 1 791,097,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.211.538,90	R\$ 1 821 809,22
DISPONÍVEL		R\$ 498 108,81	R\$ 169 367,17
CAIXA		R\$ 697,13	R\$ 138.094,83
CAIXA GERAL		R\$ 697,13	R\$ 138.094,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 497 411,68	R\$ 31 272,34
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		R\$ 20 055 00	R\$ 15.212,24
APLICAÇÃO BB AUTOMÁTICO MAIS		R\$ 401 628,81	R\$ 15 175,10
BB RF LP PREFIXADO		R\$ 95 728,07	R\$ 0,00
OUROCAP PU		R\$ 10 000,00	R\$ 885,00
CLIENTES		R\$ 200 983,06	R\$ 327.159,65
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 200 983,06	R\$ 327.159,65
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 200 983,06	R\$ 327.159,65
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 11.559,51
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COM OS SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2 024,18
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2 024,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 9 535,33
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 9 535,33
ESTOQUE		R\$ 512 447,03	R\$ 1.113.722,89
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 512.447,03	R\$ 1.113.722,89
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 512.447,03	R\$ 1.113.722,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 169 288,73
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS - CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 169 288,73
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 177 116,30
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 177 116,30
(-) DEPRECIações, AMORT E EXAUS ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (7.827,57)
(-) DEPRECIações DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (7.827,57)
PASSIVO		R\$ 1 211 538,90	R\$ 1 791,097,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 113 543,13	R\$ 641 544,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 120.016,62
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 120.016,62
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 120.016,62
FORNECEDORES		R\$ 63 032,88	R\$ 58 924,36
FORNECEDORES		R\$ 63 032,88	R\$ 58 924,36
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 63 032,88	R\$ 58 924,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 50.510,25	R\$ 46 010,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 50.510,25	R\$ 46 010,06
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 50.510,25	R\$ 46 010,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 3 158,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.743,42
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.743,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 415,54
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 347 48
IRRF CÓD 0561 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 68 06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 413 434,90
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 413 434,90
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 413 434,90
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 46 256,27
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 46 256,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 46 256,27
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 46 256,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1 097 995,77	R\$ 1 103 296,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80 000,00	R\$ 80 000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80 000,00	R\$ 80 000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80 000,00	R\$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.017.995,77	R\$ 1 023.296,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.017.995,77	R\$ 1 023.296,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1 017 995,77	R\$ 1 023 296,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A3.96.6E.13.41.D5.0B.86.83.19.CB.DF.FB.6C.6E.70.2F.BD.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2022/1327438

Código de verificação de autenticidade: 91212e66015ce07e4f0a8d3214d753b0

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 23.416.453/0001-07	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PSG COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/12/2022 ÀS 14:00:15 VÁLIDA ATÉ: 05/03/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº da Certidão: 13519/2023

Data de Validade: 09/07/2023

INSCRIÇÃO 1000217	EMPRESA PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI - ME		
TIPO	ENDEREÇO		
Nº	COMPLEMENTO	CEP 25935458	
BAIRRO FRAGOSO	CIDADE Magé	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 23.416.453/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, **certificamos que não constam pendências para a empresa acima identificada** nos registros da Secretaria Municipal da Fazenda.

EMITIDO PELA WEB - Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa no Município e refere-se a débitos de natureza Tributária e não Tributária inscritos ou não em Dívida Ativa.

Esta Certidão só é válida conjuntamente com a certidão do contribuinte. -

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.



Magé, 10 de janeiro de 2023.

1º Bili  
496  
[Redacted]

02

PROPOSTA INICIAL

PROPOSTA FINAL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**36.191.620/0001-00 MS HOSPITALAR LTDA**

SAC  
FL 497

**MS HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 36191620000100 Insc.Estadual: 165057531  
 End: RUA BUENOPOLIS - Feira de Santana/BA  
 CEP: 44094594 DDI: DDD: 75 Fone: 4009-7198  
 sac@mshosp.com.br



ID Proposta (nosso controle): **287.262**

**71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

Pregão Eletrônico: **009/2022**

Processo Administrativo: 64107.004114/2022-37

Objeto: Aquisição de material farmacológico, material de consumo odontológico e material permanente PAASSEX 2023, para Divisão de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Abertura em **04/jan/23 às 08:30 Hs**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M -Unidade: Ampola 2 ML < Registro ANVISA : 1037004700052 > - Apresentação: CX C/ 120 AMP	AMP	600	TEUTO	7,00 <i>(sete reais)</i>	4.200,00 <i>(quatro mil e duzentos reais)</i>
3	Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 4 MG/M -Unidade: Ampola 2.5 ML < Registro ANVISA : 1037002870120 > - Apresentação: CX C/ 120 AMP	AMP	600	TEUTO	9,38 <i>(nove reais e trinta e oito centavos)</i>	5.628,00 <i>(cinco mil seiscentos e vinte e oito reais)</i>
4	Tramadol Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M -Unidade: Ampola 2 ML < Registro ANVISA : 1037005020063 > - Apresentação: CX C/ 60 AMP	AMP	400	TEUTO	8,08 <i>(oito reais e oito centavos)</i>	3.232,00 <i>(três mil duzentos e trinta e dois reais)</i>
8	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável -Unidade: Frasco-Ampola < Registro ANVISA : 1037004630062 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	AMP	600	TEUTO	16,48 <i>(dezesseis reais e quarenta e oito centavos)</i>	9.888,00 <i>(nove mil oitocentos e oitenta e oito reais)</i>
9	Diazepam Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M -Unidade: Ampola 2 ML < Registro ANVISA : 1037005110054 > - Apresentação: CX C/ 72 AMP	AMP	300	TEUTO	5,00 <i>(cinco reais)</i>	1.500,00 <i>(um mil e quinhentos reais)</i>
14	Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui -Unidade: Frasco-Ampola < Registro ANVISA : 1037001000092 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	AMP	600	TEUTO	24,56 <i>(vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)</i>	14.736,00 <i>(quatorze mil setecentos e trinta e seis reais)</i>
16	Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 M -Unidade: Frasco-Ampola < Registro ANVISA : 1049711960206 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	AMP	400	UNIAO QUIMICA	50,40 <i>(cinquenta reais e quarenta centavos)</i>	20.160,00 <i>(vinte mil cento e sessenta reais)</i>
18	Betametasona Uso: Injetável , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Composição: Dipropionato , Dosagem: 5mg + 2mg -Unidade: Ampola 1 ML < Registro ANVISA : 1049701880021 >	AMP	600	UNIAO QUIMICA	25,20 <i>(vinte e cinco reais e vinte centavos)</i>	15.120,00 <i>(quinze mil cento e vinte reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 74.464,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

FL 498

**MS HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 36191620000100 Insc.Estadual: 165057531

End: RUA BUENOPOLIS - Feira de Santana/BA

CEP: 44094594 DDI: DDD: 75 Fone: 4009-7198

sac@mshosp.com.br



ID Proposta (nosso controle): **287.262**

**71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

**Pregão Eletrônico: 009/2022**

Processo Administrativo: 64107.004114/2022-37

Objeto: Aquisição de material farmacológico, material de consumo odontológico e material permanente PAASSEX 2023, para Divisão de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

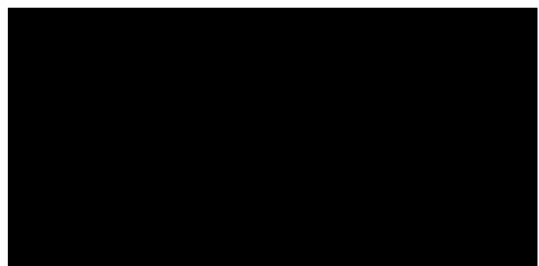
**Abertura em 04/jan/23 às 08:30 Hs**

- Validade desta Proposta: **60 DIAS**
- Condições de Pagamento: **30 DIAS**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:  
**ComprasNet: 160177**

**Banco do Brasil S.A. CHAVE PIX 36191620000100**

**Agência: 7.612 - 0**

**C/C 603 - 3**



**MS HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 36191620000100 Insc.Estadual: 165057531

End: RUA BUENOPOLIS - Feira de Santana/BA

CEP: 44094594 DDI: DDD: 75 Fone: 4009-7198

sac@mshosp.com.br

ID Proposta (nosso controle): **287.262****71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO****Pregão Eletrônico: 009/2022**

Processo Administrativo: 64107.004114/2022-37

Objeto: Aquisição de material farmacológico, material de consumo odontológico e material permanente PAASSEX 2023, para Divisão de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Abertura em 04/jan/23 às 08:30 Hs**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
3	Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 4 MG/M -Unidade: Ampola 2.5 ML < Registro ANVISA : 1037002870120 > - Apresentação: CX C/ 120 AMP	AMP	600	TEUTO	2,65 <i>(dois reais e sessenta e cinco centavos)</i>	1.590,00 <i>(um mil quinhentos e noventa reais)</i>
8	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável -Unidade: Frasco-Ampola < Registro ANVISA : 1037004630062 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	AMP	600	TEUTO	5,35 <i>(cinco reais e trinta e cinco centavos)</i>	3.210,00 <i>(três mil duzentos e dez reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.

- Validade desta Proposta: **60 DIAS**
- Condições de Pagamento: **30 DIAS**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:  
**ComprasNet: 160177**

**Banco do Brasil S.A. CHAVE PIX 36191620000100**  
**Agência: 7.612 - 0**  
**C/C 603 - 3**

ro de 2023.

igital  
ECRIM  
28564  
301:06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.191.620/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MS HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MS HOSPITALAR	PORTE EPP
---	--------------

[REDAZIDA]
------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BUENOPOLIS	NÚMERO 200	COMPLEMENTO RUA DE ACESSO BR324 GALPAOB
----------------------------	---------------	--

CEP 44.094-594	BAIRRO/DISTRITO 35º BI	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@MSHOSP.COM.BR	TELEFONE (75) 4009-7171
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 08:07:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 08:08:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 36.191.620/0001-00

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 08:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.191.620/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BE.9A64.70A2.E748 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.191.620/0001-00 DUNS@: 929299061  
Razão Social: MS HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: MS HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/07/2023
FGTS	Validade:	01/02/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2023
Receita Municipal	Validade:	10/02/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.191.620/0001-00 DUNS®: 929299061  
Razão Social: MS HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: MS HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

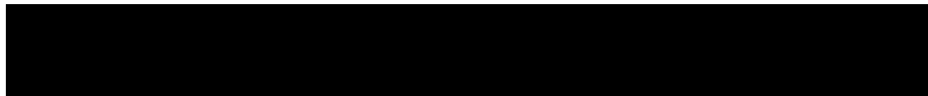
Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU  
Data Aplicação: 28/04/2022 Valor da Multa: R\$ 5.325,07  
Número do Processo: 198/2022 Número do Contrato: ARP105/2021  
Descrição/Justificativa: MULTA pecuniária no valor de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento, devendo esta ser reduzida pela metade, em razão da primariedade, que se enquadram nas penalidades previstas no item 13.1, VIII e 13.2, V, nos autos do Atade Registro de Preços Nº. 105/2021 - CPL/SMS, no art. 3ª, VIII e §1ª, inciso Vc/c inciso I e § único do Art. 5 do Decreto Municipal nº 096/2019, 13 de setembro de 2019, no art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7ª da Lei Federal nº 10.520/02;

108 f4 SOS  
[Redacted]

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: ~~Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02 art. 7º~~  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU  
Âmbito da Sanção: ~~Município~~  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 28/04/2022 Prazo Final: ~~28/04/2023~~  
Número do Processo: 198/2022 Número do Contrato: ARP105/2021  
Descrição/Justificativa: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CARUARU pelo período de 24 (vinte e quatro) meses cumulada com MULTA pecuniária no valor de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento, devendo esta ser reduzida pela metade, em razão da primariedade, que se enquadram nas penalidades previstas no item 13.1, VIII e 13.2, V, nos autos da Ata de Registro de Preços Nº. 105/2021 - CPL/SMS, no art. 3ª, VIII e §1ª, inciso Vc/c inciso I e § único do Art. 5 do Decreto Municipal nº 096/2019, 13 de setembro de 2019, no art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7ª da Lei nº 10.520/02





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.191.620/0001-00 DUNS@: 929299061  
Razão Social: MS HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: MS HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU  
Âmbito da Sanção: Município  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 28/04/2022 Prazo Final: 28/04/2023  
Número do Processo: 198/2022 Número do Contrato: ARP105/2021  
Descrição/Justificativa: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CARUARU pelo período de 24 (vinte e quatro) meses cumulada com MULTA pecuniária no valor de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento, devendo esta ser reduzida pela metade, em razão da primariedade, que se enquadram nas penalidades previstas no item 13.1, VIII e 13.2, V, nos autos da Ata de Registro de Preços Nº. 105/2021 - CPL/SMS, no art. 3ª, VIII e §1ª, inciso Vc/c inciso I e § único do Art. 5 do Decreto Municipal nº 096/2019, 13 de setembro de 2019, no art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7ª da Lei nº 10.520/02



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.191.620/0001-00 DUNS@: 929299061  
Razão Social: MS HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: MS HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.191.620/0001-00 DUNS®: 929299061  
Razão Social: MS HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: MS HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

Órgãos do Município de Caruarú





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

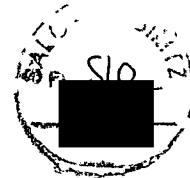
CNPJ: 36.191.620/0001-00 DUNS®: 929299061  
Razão Social: MS HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: MS HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	33894	02/02/2023
DIVISA	0692	09/08/2023
crf/ba	019333	31/03/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64107.004114/2022-37  
CRITÉRIO: MENOR PREÇO  
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/01/2023  
Horário: 08:30h

OBJETO: é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material farmacológico, material de consumo odontológico e material permanente PAASSEX 2023, para Divisão de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MS HOSPITALAR EIRELI
<b>CNPJ Nº:</b> 36.191.620/0001-00
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:</b>
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:</b>
<b>CIDADE:</b> FEIRA DE SANTANA-BA
<b>BANCO:</b> BRASIL / <b>AGÊNCIA:</b> 7.612-0 / <b>CONTA CORRENTE:</b> 603-3

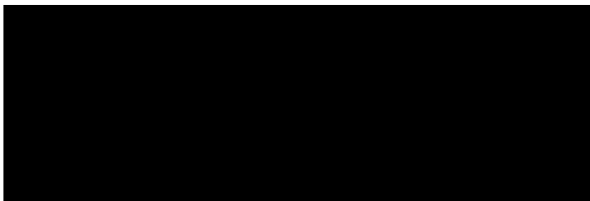
**DADOS DA PROPOSTA**

<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da sessão pública.
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO**

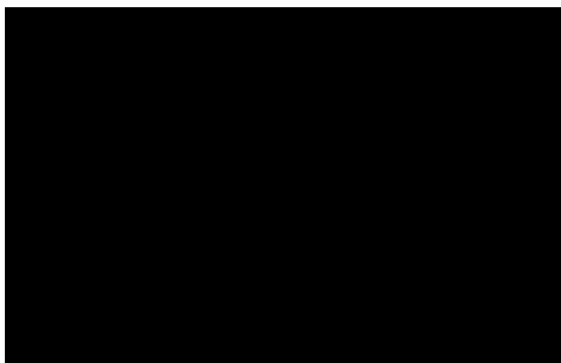
<b>NOME:</b> JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
<b>CPF:</b> 013.762.285-64
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE:</b> 0941188256 / SSP-BA
<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRO / CASADO
<b>ENDEREÇO:</b> RUA BUENOPOLIS Nº 200, ANTIGA RUA DE ACESSO, GALPÃO B, 35BI / CEP: 44094-594
<b>TELEFONE:</b> (75) 4009-7198 / <b>E-MAIL:</b> SAC@MSHOSP.COM.BR

Valor total por extenso: (conforme anexo)



**Local e prazo de Entrega:** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única, no seguinte endereço 71º Batalhão de Infantaria Motorizado situado no km 94 da BR 423 Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP: 55423297-130, no almoxarifado de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 hs até as 16:00 hs e na sexta-feira das 07:30 hs até as 11:00 hs.

**Órgão Gerenciador:** 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64107.004114/2022-37  
CRITÉRIO: MENOR PREÇO  
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/01/2023  
Horário: 08:30h

OBJETO: é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material farmacológico, material de consumo odontológico e material permanente PAASSEX 2023, para Divisão de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

A MS HOSPITALAR EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 36.191.620/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0941188256 CPF nº 013.762.285-64, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e conforme orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos, DECOR/CGU/AGU, de abril de 2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

1.1. Descartar o material utilizado (recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

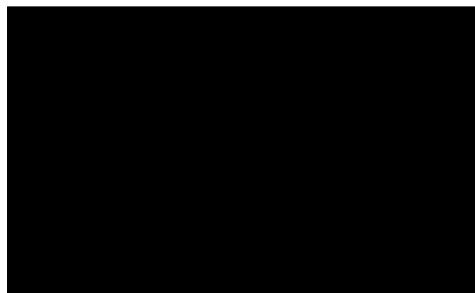
1.2. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

1.3. Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado preferencialmente papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

1.4. recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, devendo estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

2 – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

3 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64107.004114/2022-37  
CRITÉRIO: MENOR PREÇO  
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/01/2023  
Horário: 08:30h

OBJETO: é a escolha da proposta mais vantajosa para a  aquisição de material farmacológico, material de consumo odontológico e material permanente PAASSEX 2023, para Divisão de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.191.620/0001-00, sediada na Rua Buenopolis, nº 200, ANTIGA RUA DE ACESSO, GALPÃO B, 35 BI, Feira de Santana-BA por intermédio do seu representante legal Sr. JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA sobre o RG nº 0941188256 e CPF nº 013.762.285-64, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02;

c) que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

e) que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual e Federal.

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: *MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.*

g) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

h) que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Feira de Santana, 04 de janeiro de 2023  
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA  
Assinado de forma digital por  
JEANDERSON ALECRIM DE  
SANTANA:01376228564  
Dados: 2023.01.03 11:33:37  
-03'00'

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA  
CPF 013.762.285-64  
RG 0941188256  
MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00



PROPOSTA INICIAL

03

PROPOSTA FINAL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**40.256.200/0001-24 MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS,  
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA – BATALHÃO DUARTE COELHO 1993  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64107.004114/2022-37  
DATA: 04 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 08:30 HS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E MATERIAL PERMANENTE PAASSEX 2023.

Prezados senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1.	600	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/M	Ampola 2 ML	FARMACE	R\$4,96	R\$2.976,00
3.	600	Dexametasona Forma Farmacéutica: Solução Injetável , Dosagem: 4 MG/M	Ampola 2.5 ML	FARMACE	R\$4,65	R\$2.790,00
5.	600	Prometazina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 25 MG/M	Ampola 2 ML	HIPOLABOR	R\$3,10	R\$1.860,00
8.	600	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	BLAUSIEGEL	R\$7,44	R\$4.464,00
10.	600	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável , Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/ML	Ampola 5 ML	HIPOLABOR	R\$7,60	R\$4.560,00
11.	400	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 20 MG/M	Ampola 5 ML	HIPOLABOR	R\$4,34	R\$1.736,00
13.	1000	Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirrogênica	Ampola 10 ML	EQUIPLEX	R\$0,51	R\$510,00
15.	300	Efedrina Aplicação: Solução Injetável , Apresentação: Sulfato , Dosagem: 50 MG/M	Ampola 1 ML	HIPOLABOR	R\$8,46	R\$2.538,00
16.	400	Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 M	Frasco-Ampola	BLAUSIEGEL	R\$12,56	R\$5.024,00
44.	600	Ambroxol Forma Farmacéutica: Xarope , Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/M	Frasco 120 ML	TEUTO	R\$4,39	R\$2.634,00
46.	800	Sais Para Reidratação Oral Forma Farmacéutica: Solução Oral , Composição: Sólido, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 45 Meq/L + 20 Meq/L + 35 Meq/L + 30 Meq/L + 125MMOL/	Envelope	NATULAB	R\$1,16	R\$928,00
47.	500	Cetocanazol Forma Farmacéutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/	Bisnaga 30 G	HIPOLABOR	R\$3,10	R\$1.550,00
50.	500	Betametasona Forma Farmacéutica: Pomada , Composição: Dipropionato, Associada Ao Cetocanazol E Neomicina , Concentração: 0,5 Mg/G + 20 Mg/G + 1,5 MG/	Bisnaga 30 G	EUROFARMA	R\$10,93	R\$5.465,00
51.	700	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% (70° Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido	Frasco 1000 ML	ITAJA	R\$7,16	R\$5.012,00

Assinado de forma digital por MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
Dados: 2023.01.02 16:28:09 -03'00'

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
PRODUTOS E EQUIPAME:4025620000124



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

57.	200	Fita Hospitalar Material: Algodão , Componentes: Adesivo À Base De Zinco , Cor: Com Cor . Dimensões: Cerca De 10 CM; Tipo: Espardrapo, Impermeável , Características Adicionais: Hipoalergênico	Rolo 4,5 M	MISSNER	R\$11,90	R\$2.380,00
59.	400	Material: 100% Polietileno, Cor: Branca, Tamanho: Único, Características Adicionais: Não Estéril, Atóxica, Não Inflamável, Tipo Uso: Descartável.	Pacote 50,00 UN	MEDIX	R\$6,16	R\$2.464,00
60.	1000	Touca Hospitalar Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Tipo Uso*: Descartável, Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Tamanho*: Único , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex, Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 20.G/M	Embalagem 100 UN	MEDIX	R\$11,06	R\$11.060,00
61.	700	Equipo Material: Pvc Flexível, Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Pinça Reguladora De Fluxo , Tipo Conector: Luer Rotativo C/ Tampa E Filtro , Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Comprimento: Mín. 150 CM, Tipo De Equipo: De Infusão , Tipo Injetor: C/Injetor Lateral Iy, Valvulado , Esterilidade: Estéril, Descartável	und	LABOR IMPORT	R\$1,28	R\$896,00
72.	3390	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável	Caixa 100 UN	MEDIX	R\$17,49	R\$59.291,10
73.	1595	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável	Caixa 100 UN	MEDIX	R\$17,49	R\$26.847,15
74.	100	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tipo: Descartável, Tamanho: Nº 15 C, Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril	Caixa 100 UN	MEDIX	R\$34,73	R\$3.473,00
81.	200	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Inespido , Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira	Galão 5 L	FORTSAN	R\$13,59	R\$2.718,00
107.	40	Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Colutório , Concentração: 0,12%	Frasco 1000 ML	RIOQUIMICA	R\$27,63	R\$1.105,20

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Assinado de forma digital por MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
EQUIPAME:40256200000124  
Dados: 2023.01.02 16:28:21 -03'00"

341C-11° B14  
FL 516



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

123.	200	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: C/ Indicador Químico , Componentes Adicionais: Termosselante , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 20 CM, Apresentação: Rolo , Tipo Uso: Uso Único , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado	Rolo 100 M	ESTERILCARE	R\$104,90	R\$20.980,00
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>						<b>R\$173.261,45</b>

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 173.261,45 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO 18%  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PRazo DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL  
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLuíDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNIUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.  
DECLARO QUE TENHO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDO COM OS TERMOS DESTA EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS.

DADOS PARA ENVIO DE PEDIDO DE MERCADORIAS:  
RAZÃO SOCIAL: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME  
CNPJ: 40.256.200/0001-24 I.E. - 16.386.904-9  
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
TELEFONE: (83) 3099-2991 WHATS: (83) 99113-6630  
EMAIL EXCLUSIVO PARA PEDIDOS: pedidosmedsdistribuidora@gmail.com  
EMAIL EXCLUSIVO PARA CONTRATOS: licitacao.meds@gmail.com

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO: AG-0493 CC: 154938-3  
BANCO DO BRASIL: AG: 4361-3 CC: 5923-4

DADOS DA RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:  
REPRESENTANTE LEGAL: NATHALIA DE ARAUJO SANTOS  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA  
IDENTIDADE: 3463853 - SSSD/PB  
CPF: 705.198.094-75  
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE ARAUJO PEREIRA Nº 295-LOTE 08 QD C BAIRRO JARDIM TAVARES

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME  
4  
Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME  
EQUIPAME:40256200000124  
Dados: 2023.01.02 16:28:33 -03'00"

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME  
CNPJ- 40.256.200/0001-24

CAMPINA GRANDE - PB 02 DE JANEIRO DE 2023.





MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
719 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA – BATALHÃO DUARTE COELHO 1993  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64107.004114/2022-37  
DATA: 04 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 08:30 HS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E MATERIAL PERMANENTE PASSESX 2023.

Prezados senhores,  
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
5.	600	Prometazina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 25 MG/M	Ampola 2 ML	HIPOLABOR	R\$3,10	R\$1.860,00
44.	600	Ambroxol Forma Farmacêutica: Xarope , Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/M	Frasco 120 ML	TEUTO	R\$4,39	R\$2.634,00
46.	800	Salis Para Reidratação Oral Forma Farmacêutica: Solução Oral , Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 45 Meq/L + 20 Meq/L + 35 Meq/L + 30 Meq/L + 126MMOL/	Envelope	NATULAB	R\$1,16	R\$928,00
47.	500	Cetocozazol Forma Farmacêutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/	Bisnaga 30 G	HIPOLABOR	R\$3,10	R\$1.550,00
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>						<b>R\$6.972,00</b>

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.972,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)  
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO 18%  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL  
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARO QUE TENHO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDO COM OS TERMOS DESTA EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS.

DADOS PARA ENVIO DE PEDIDO DE MERCADORIAS:

RAZÃO SOCIAL: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME  
CNPJ: 40.256.200/0001-24 I.E. - 16.386.904-9  
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
TELEFONE: (83) 3099-2991 WHATS: (83) 99113-6630  
EMAIL EXCLUSIVO PARA PEDIDOS: pedidosmeds@licitacao.meds@gmail.com  
EMAIL EXCLUSIVO PARA CONTRATOS: licitacao.meds@gmail.com

DADOS BANCARIOS:

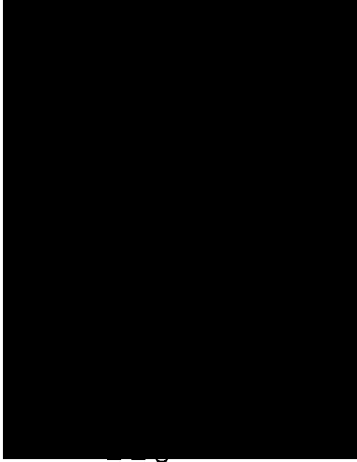
MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E  
EQUIPAME:40256200000124  
Assinado de forma digital por: MEDS  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124  
Dados: 2023.01.20 11:53:46 -05'00'



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SAO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com



ME  
ME  
ECC



IRRO JARDIM TAVARES

599  
TIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.256.200/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
------------	--------	-------------



ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.MEDS@GMAIL.COM
---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 08:13:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/01/2023 às 08:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.256.200/0001-24.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BE.9A1B.5A41.E675 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 08:13:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **40.256.200/0001-24**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.256.200/0001-24  
 Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Nome Fantasia: MEDS  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2023  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/03/2023
FGTS	Validade:	15/01/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/02/2023
Receita Municipal	Validade:	26/03/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

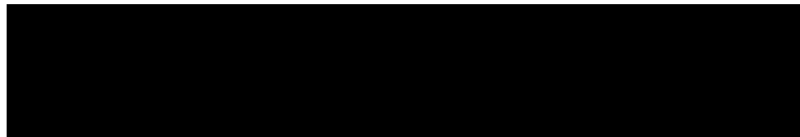
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.256.200/0001-24  
Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MEDS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.256.200/0001-24  
Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MEDS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.256.200/0001-24  
Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MEDS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.256.200/0001-24  
Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MEDS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

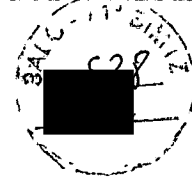
Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UE	Nº Registro	Data de Validade
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DOS BOMBEIROS	36015/202101/01/2030	16/12/2022
ALVARA DE SAUDE MUNICIPAL- GEVISA	510.0380	13/10/2023
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	PBC2201311337	15/01/2023
CRF - PB DO FARMACEUTICO	2B616E671054FBC002A016 AE5	23/03/2023
Termo de inspeção-GEVISA	20367	13/10/2023
CRC CONTADORA	7509.4814.5610.5000	12/12/2022
ATESTADO E NOTAS	40256200000124	04/11/2025

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
DECLARACAO DE MICRO EMPRESA JUNCEP	20204535808	31/12/2022
DECLARACAO DE CONTRATO ATIVO	8851-1609-6B9F-66D5	06/05/2023
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	0672270	11/01/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.706.397/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 154	COMPLEMENTO GALPAO22 SETOR A
------------------------------------	---------------	---------------------------------



ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2019
-----------------------------	--

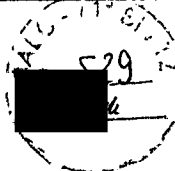
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 09:45:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Campina Grande**

Prefeitura Municipal



**510.0380**

# ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**

CPF / CNPJ:

**40.256.200/0001-24**

NOME FANTASIA:

**MEDS**

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-09 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

OBSERVAÇÕES:

**Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-MS.**

ENDEREÇO:

**RUA MAJOR BELMIRO**

BAIRRO:

**SAO JOSE**

NUMERO:

**204**

DO MUNICÍPIO:

**CAMPINA GRANDE**

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS CRF/PB6962.  
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X**

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

**13/10/2022**

VENCIMENTO:

**13/10/2023**

EXERCÍCIO:

**2022**

PROTOCOLO:

**1DOC41751/2022**



INSPECTOR/ FISCAL SANITÁRIO

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público**

Assinado por 1 pessoa: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B05C-8462-25D0-F9D1> e informe o código B05C-8462-25D0-F9D1





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



SALC  
C30

Código para verificação: B05C-8462-25D0-F9D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 25/10/2022 16:42:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B05C-8462-25D0-F9D1>

23/12/2022 09:09

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionade: 40256200000124

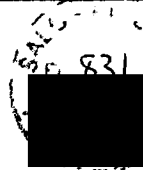
LIMPAR

Data da consulta: 23/12/2022 08:10:09

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CAĐASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

⌵ Nenhum registro encontrado





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA**

40.256.200/0001-24

**OBSERVAÇÕES:**

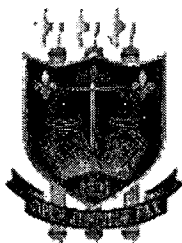
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.0JQ7.D4E5.91WA.S4BT.B58E**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: MEDS

Certidão emitida às 08:28 de 24/11/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rgw1.fjE2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA – BATAHÃO DUARTE COELHO 1993  
PREGÃO ELETRONICO Nº09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64107.004114/2022-37  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E  
MATERIAL PERMANENTE PAASSEX 2023.

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Major Belmiro, nº 204 – São José - Campina Grande-PB, CNPJ nº [REDACTED] por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, Brasileira, natural de Campina Grande-PB, solteira, nascida em 06/10/1998, Empresária, Portadora de Carteira nacional de habilitação nº06784795324 DENTRAN/PB, e CPF nº 705.198.094-75, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontim, nº382, Apto 1103, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58.410-006. **DECLARA:**

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**1-Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

**2-Declaramos, Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, &2º**, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

**3-Declaramos, estar ciente das condições da licitação**, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo órgão licitante.

**4-Declaramos, que aceitamos e concordamos** com todas as condições deste edital.

**5-Declaramos, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação** no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124  
Dados: 2023.01.02 15:47:03 -03'00'



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

**6-Declaramos** que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

**7-Comprometemo-nos** a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

**8-Comprometemo-nos** a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

**9-Declaramos** que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

**10-Declaramos** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**11-Declaramos**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

**12-Declaramos**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

**13-Declaramos** que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante não são servidores, nem cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, órgão estadual ou federal, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

**14-Declaramos** para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

**15-Declaramos**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por Município, órgão Estadual e Federal que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sra. **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, Brasileira, natural de Campina Grande-PB, solteira, nascida em 06/10/1998, Empresária, Portadora de Carteira nacional de habilitação nº06784795324 DENTRAN/PB, e CPF nº 705.198.094-75, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontim, nº382, Apto 1103, Catolé, Campina Grande-PB, **cujá função/cargo é SOCIA ADMINISTRADORA**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

**16- Declara**, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

**17-Declara** expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124

Assinado de forma digital por MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124  
Dados: 2023.01.02 15:47:19 -03'00'



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

**18-Declara** que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (*prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento*) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

**19-Declara**, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

**20-Declara**, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

**21-Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, incisos III e IV, e do Art. 5º, inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

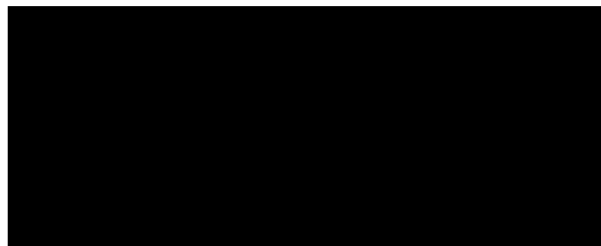
**22-Declaração de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo, prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende as regras de acessibilidade previstas.

**23-Declaramos**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campina Grande-PB, 02 DE JANEIRO DE 2023.





MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA – BATAHÃO DUARTE COELHO 1993  
PREGÃO ELETRONICO Nº09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64107.004114/2022-37  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E  
MATERIAL PERMANENTE PAASSEX 2023.

**DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC**

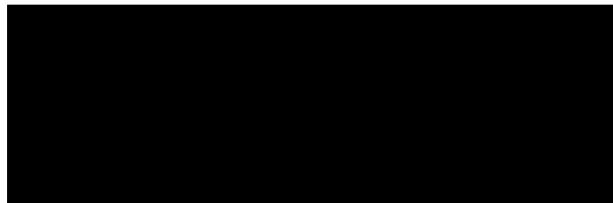
A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Major Belmiro, nº 204 – São José - Campina Grande-PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, Brasileira, natural de Campina Grande-PB, solteira, nascida em 06/10/1998, Empresária, Portadora de Carteira nacional de habilitação nº06784795324 DENTRAN/PB, e CPF nº 705.198.094-75, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontim, nº382, Apto 1103, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58.410-006. **DECLARA:**

**1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.**

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste **MINISTERIO DA DEFESA/EXERCITO BRASILEIRO**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campina Grande-PB, 02 DE JANEIRO DE 2023.





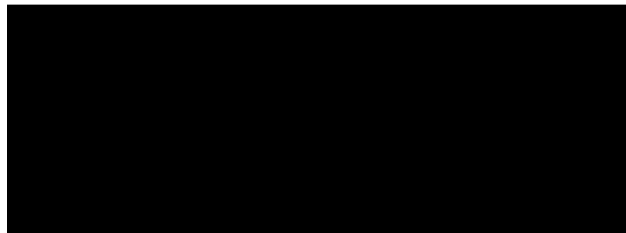
MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA – BATAHÃO DUARTE COELHO 1993  
PREGÃO ELETRONICO Nº09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64107.004114/2022-37  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E  
MATERIAL PERMANENTE PAASSEX 2023.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Major Belmiro, nº 204 – São José - Campina Grande-PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, Brasileira, natural de Campina Grande-PB, solteira, nascida em 06/10/1998, Empresária, Portadora de Carteira nacional de habilitação nº06784795324 DENTRAN/PB, e CPF nº 705.198.094-75, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontim, nº382, Apto 1103, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58.410-006, **Declaro** para os devidos fins, que de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Campina Grande-PB, 02 DE JANEIRO DE 2023.





MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
CEP: 58400-342  
TELEFONE: 83 3099-2991  
CNPJ: 40.256.200/0001-24  
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA – BATAHÃO DUARTE COELHO 1993  
PREGÃO ELETRONICO Nº09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64107.004114/2022-37  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E  
MATERIAL PERMANENTE PAASSEX 2023.

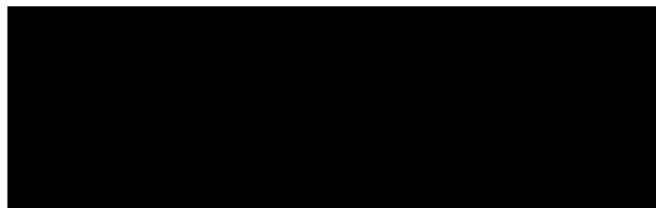
**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA**  
**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

A Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** estabelecida na Rua Major Belmiro, nº 204 – São José - Campina Grande-PB, CNPJ nº **40.256.200/0001-24**, por sua representante legal adiante assinado, a Senhora **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, Brasileira, natural de Campina Grande-PB, solteira, nascida em 06/10/1998, Empresária, Portadora de Carteira nacional de habilitação nº06784795324 DENTRAN/PB, e CPF nº 705.198.094-75, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontim, nº382, Apto 1103, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58.410-006, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**MICROEMPRESA** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014

Campina Grande-PB, 02 DE JANEIRO DE 2023.



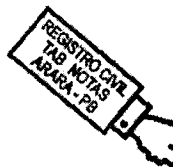


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
HOSPITAL NATANAEL ALVES

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **40.256.200/0001-24** Estabelecida na R. Major Belmiro, 204, bairro: São José - Campina Grande-PB, nos fornece **FRALDAS, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

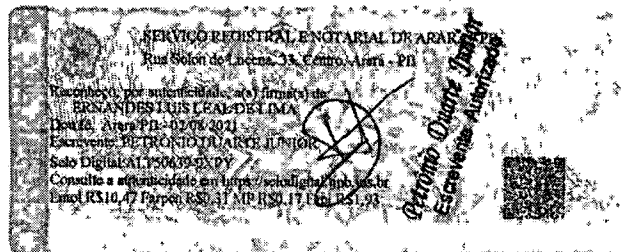
Arara, 02 de Agosto de 2021.



**Ermendes L. Leal de Lima**  
Diretor Administrativo



**Ermendes Luis Leal de Lima**  
Diretor administrativo do Hospital



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175840508212466305186>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175840508212466305186-1  
Data: 02/08/2021 13:40:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW50464-ZWU8



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 13:47:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SAO

SAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2021 13:57:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 175840508212466305186-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2af83225cb56588dd094a0c749a0fc7ec1d290b809a1d10ceef9d54786a6888da5b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210816PP00015

CONTRATO Nº: 00043/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE E MEDS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTD A, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE  
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, DE UM LADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CASSERENGUE - RUA DURVAL DA COSTA LIRA, S/N - CENTRO - CASSERENGUE - PB, CNPJ  
Nº 12.431.437/0001-69, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAUDE RANIERE MARTINS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO  
NA CONJUNTO FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - CASSERENGUE - PB, CPF Nº 057.645.114-  
29, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2954082 SSP/PB, doravante simplesmente  
CONTRATANTE, e do outro lado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R MAJOR BELMIRO, 204 - SAO JOSE - CAMPINA  
GRANDE - PB, CNPJ Nº 40.256.200/0001-24, NESTE ATO REPRESENTADO POR JEFFERSON  
WILLEM NOBREGA BRNDÃO, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE  
E DOMICILIADO NA RUA CAMILA ABRAÃO JORGE, 294, JARDIM PAULISTANO - CAMPINA  
GRANDE - PB, CPF Nº 008.392.844-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 235082 SSP/PB,  
doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o  
presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº  
00015/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de  
2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei  
Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 001, de  
04 de Janeiro de 2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações  
posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de medicamentos  
diversos, que tem como objetivo atender ao Programa Farmácia Básica e as  
Unidades de Saúde do Município de Casserengue para o exercício 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições  
expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas  
correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº  
00015/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo  
partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição, e será  
realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, à base do preço proposto, é de **R\$ 102.295,00**  
(CENTO E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

COD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO, 500MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 AMP. 5ML	SANTISA	UNID	1000	1,60	1.600,00

1	ACIDO ASCORBICO, 200 MG/ML, GOTAS - FRASCO 20ML	NATULAB	UNID	400	1,34	536,00
2	ACIDO TPANEXAMICO, 250MG/5ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	UNID	300	6,20	1.860,00
4	ADRENALINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	UNID	100	2,32	232,00
5	AGUA DESTILADA, AMPOLA 10 ML	SANTEC	UNID	4000	0,53	2.120,00
8	AMINOFILINA, 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10ML	FARMACE	UNID	200	1,35	270,00
9	GLICOSE - SISTEMA FECHADO, 50MG/ML (5%), SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA DE 500ML	FRESENIUS	UNID	1000	3,80	3.800,00
10	AMPICILINA SODICA 1G	BLAUSIEGEL	UNID	300	4,54	1.362,00
11	BROMETRO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA INJETAVEL	FARMACE	UNID	200	4,14	828,00
15	CLORETO DE SODIO - SISTEMA FECHADO, 0,9%, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA FRASCO 250ML	FRESENIUS	UNID	1000	3,70	3.700,00
16	CLORETO DE SODIO - SISTEMA ABERTO, 0,90%, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - FRASCO 500ML	FARMAX	UNID	1000	3,20	3.200,00
17	CLORETO DE SODIO - SISTEMA FECHADO, 0,90%, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - FRASCO 500ML	FRESENIUS	UNID	1000	4,18	4.180,00
19	CLORIDRATO DE ETILEFRINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UNIÃO QUIMICA	UNID	200	1,78	356,00
22	DICLOFENACO SODICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML	NOVAFARMA	UNID	400	1,49	596,00
23	DICLOFENACO DE POTASSIO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3ML	TEUTO	UNID	400	1,78	712,00
25	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETAVEL, 40 MG/0,4 ML	YIQIJA	UNID	800	32,60	26.080,00
26	FENITOINA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	UNID	100	3,09	309,00
27	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 100ML	RIOQUIMICA	UNID	300	22,25	6.675,00
28	GLICOSE - SISTEMA FECHADO, 50MG/ML (50%), SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	ISOFARMA	UNID	800	1,76	1.408,00
29	GLICOSE - SISTEMA FECHADO, 50MG/ML (5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA DE 500ML	FRESENIUS	UNID	2800	4,85	13.580,00
33	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	HIPOLABOR	UNID	100	2,32	232,00
34	HIDROCORTISONA SÓDICO, 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SUCCINATO BLAUSIEGEL	UNID	200	3,27	654,00
35	HIDROCORTISONA SÓDICO, 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SUCCINATO BLAUSIEGEL	UNID	200	7,13	1.426,00
37	METOCLOPRAMIDA, 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	CLORIDRATO, HALEXISTAR	UNID	1000	0,58	580,00
38	METOCLOPRAMIDA, 10MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	CLORIDRATO, PHARLAB	UNID	800	1,12	896,00
39	MDAZOLAM, 10MG/ML, SOLUÇÃO	FARMA	UNID	200	11,50	2.300,00

*[Handwritten signature]*

152  
S44

	INJETÁVEL - AMPOLA 3ML					
40	NAUSEPON INJETAVEL	NOVAFARMA	UNID	800	2,95	2.360,00
41	SULFATO DE MORFINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	UNID	200	5,80	1.160,00
42	SULFATO DE TERBUTALINA, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	GREEN PHARMA	UNID	100	4,28	428,00
43	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 2ML	HYPOFARMA	UNID	1000	3,40	3.400,00
45	OMEPPAZOL - PO LIOFILIC INJETAVEL 40 MG + SOLUÇÃO DILUENTE FRASCO- AMPOLA	BLAUSIEGEL	UNID	400	37,00	14.800,00
46	CLORIDRATO DE TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	UNID	300	1,19	357,00
48	SINETICONA 75MG/ML GOTAS	NATULAB	UNID	200	1,49	298,00
					<b>Total:</b>	<b>102.295,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

ORÇAMENTO DE 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINÁRIOS; RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO SUS; TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO SAÚDE) - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE: RECURSOS FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, FMS, PAB, BLMAC E SUS: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0005.2044 - PROGRAMA PAB-FIXO 10.303.0005.2047 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 10.301.0005.2048 - MANUT. DO PSF 10.302.0005.2056 - MANUT. DOS PROGRAMAS DO SUS - BLMAC 20 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0005.2054 - MANUT. DAS ATIV. DESENV. PELO FMS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

*[Handwritten signatures]*

**CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

o prazo máximo de entrega do objeto do contrato, que admite prorrogação, sob as condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está determinado e será considerado na emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada a data de sua assinatura.

**CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

1 - Disponibilizar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

2 - Atestificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto a qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

3 - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes a legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos nos citados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante as atualizações necessárias, sempre que solicitadas.

**CLAUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado ou rescindido unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e no Art. 17, § 1º, da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a cumprir, nas mesmas condições contratuais, as alterações ou rescisões que lhe forem impostas, até o respectivo limite fixado no Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, sem que isso lhe acarretará qualquer ônus adicional, salvo se o processo licitatório for alterado pelo Poder Público em decorrência de erro de cálculo.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO:**

Este instrumento constitui o instrumento de execução do contrato, e não substitui o Edital de Licitação, o qual constitui o instrumento de convocação e de abertura do processo licitatório.

SAIC-174  
546

pelos contratantes obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 e 74, da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX - 100) - 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Solânea/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Casserengue - PB, 03 de Setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

[Redacted signature area]

CPF Nº 057.645.114-29

PELO CONTRATADO

[Redacted signature area]

JEFFERSON WILLEM NOBREGA BRINDÃO

CPF Nº 008.392.821-89

Procurador



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210927PP00027

CONTRATO N°: 00187/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE E MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape - Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, CNPJ n° 13.099.820/0001-24, neste ato representado pelo Secretário e Gestor Mario Antônio da Silva Filho, Brasileira, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Sitio Inhaúá, S/N - Área Rural - Cuité de Mamanguape - PB, CPF n° 053.747.914-78, Carteira de Identidade n° 2501820 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R MAJOR BELMIRO, 204 - SÃO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 40.256.200/0001-24, neste ato representado por Jefferson Willem Nobrega Brandão, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Camila Abraão Jorge, 294, Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, CPF n° 008.392.844-89, Carteira de Identidade n° 2350082 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00027/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisições de Medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS'S e a Farmácia Básica do Município de Cuité de Mamanguape/PB, ITENS REMANESCENTES.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00027/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 99.611,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Ambroxol Xarope 30mg/5ml adulto	NATULAB	FRA	5000	1,82	9.100,00
3	Benzilpenicilina 1200 UI	TEUTO	FRA	4000	8,98	35.920,00
6	Hidroclorotiazida	MEDQUIMICA	COM	50000	0,04	2.000,00
14	Prednisona 5mg	SANVAL	COM	10000	0,10	1.000,00
16	Sulfato ferroso 5mg/mL Xarope	NATULAB	FRA	5000	1,60	8.000,00
18	Aciclovir 200mg	PRATI DONADUZZI	COM	1500	0,27	405,00
20	Amlodipino 5mg	GEOLAB	COM	10000	0,04	400,00
24	Carvedilol 12,5mg	NOVA QUIMICA	COM	2000	0,17	340,00
26	Cefalexina 500mg	ABL	COM	10000	0,48	4.800,00
35	Loratadina 1mg/mL Xarope	PRATI DONADUZZI	FRA	400	2,67	1.068,00
41	Água para injeção 10ml	ISOFARMA	AMP	5000	0,53	2.650,00
46	Cefalexina 50mg/ml. SUSP (60mL)	ABL	FRA	500	8,30	4.150,00
52	Loratadina 10mg	VITAMEDIC	COM	3000	0,13	390,00
58	AA5 100mg	IMEC	COM	30000	0,04	1.200,00
59	Ácido fólico 5mg	NATULAB	COM	25000	0,04	1.000,00
63	Cloroeto de Sodio 0,9% (solução nasal)	NATULAB	FRA	100	0,86	86,00
71	Ibuprofeno 50mg/ml	NATULAB	FR	3000	1,39	4.170,00
73	Metoclopramida 10mg/ml INJ	FARMACE	AMP	400	0,66	264,00
75	Nistantina 100.000 UI/ml	PRATI	SUS	300	4,18	1.254,00

76	Paracetamol 500mg	DONADUZZI	COM	25000	0,12	3.000,00
78	Sais para reidratação ORAL	DONADUZZI				
84	omeprazol	NATULAB	ENV	400	0,79	316,00
100	Cetoprofeno ev/ im	BLAUSIEGEL	ampola	500	35,60	17.800,00
103	Bromoprida	HIPOLABOR	Ampola	50	2,97	148,50
		UNIÃO	Ampola	50	2,99	149,50
		QUIMICA				
<b>Total</b>						<b>99.619,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape:

- 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape
- 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde
- 3390.30 99 Material de Consumo
- 10 301 4280 2023 Man Ativ Prog Saude na Família - P3F
- 3390.30 99 Material de Consumo
- 10 301 4280 2026 Man Ativ Programa de Farmacia Basica
- 3390.30 99 Material de Consumo
- 10 301 4280 2054 Manut do Programa NASF
- 3390.30 99 Material de Consumo

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

- a - Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão do objeto contratado;



PROPOSTA INICIAL

04

PROPOSTA FINAL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**13.835.264/0001-07 DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO  
DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA**

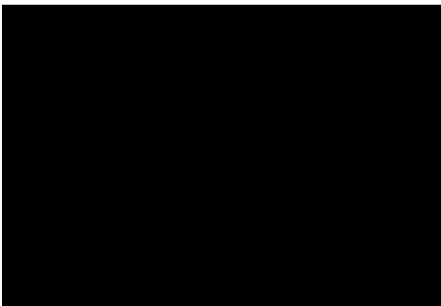


71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Empresa Drogamed Comercio e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Eirelli, CNPJ. 13.835.264/0001-07 Insc. Est. 05997658-6 Situada na Av. Bernardo Vieira de Melo nº 1551 LJ.3 – Piedade – Jaboatão do Guararapes PE. Neste ato Representado pelo Sr **Adriano Januário de Souza** Portador do RG **6381798** SDS-PE CPF Brasileiro, Solteiro, Comerciante, Residente na cidade de Jaboatão dos Guararapes, solicito a desclassificação do item 14, pois cotamos o item errado não conseguimos chegar ao valor de referência do item, sendo assim solicitamos a desclassificação desse item.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2023



---

**Adriano Januário de Souza**



Diretor

DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS EIRELLI-ME  
CNPJ: 13.835.264/0001-07 – INSC. EST. 05997658-6  
Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1551 – LJ.3 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE  
Fone : ( 81 ) 3080-2763 81 – 99136-6579 – Email: licitacoesdrogamed@hotmail.com

## EXÉRCITO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Processo Administrativo nº 64107.004114/2022-37

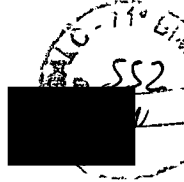
Data da sessão: 04/01/2023 8HR

UASG 160177

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID FORNEC	QTDE	VAL UNIT REF	MARCA	VAL TOTAL
1 - Dipirona Sódica	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500 MG/M	AMPOLA 2,00 ML	600	R\$ 7,65	Teuto	R\$ 4.590,00
3 - Dexametasona	Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 4 MG/M	AMPOLA 2,50 ML	600	R\$ 8,00	Hypofarma	R\$ 4.800,00
5 - Prometazina cloridrato	Prometazina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 25 MG/M	AMPOLA 2,00 ML	600	R\$ 5,32	Hipolabor	R\$ 3.192,00
10 - Escopolamina Butilbrometo	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4mg + 500mg/ML	AMPOLA 5,00 ML	600	R\$ 6,52	Hypofarma	R\$ 3.912,00
11 - Escopolamina Butilbrometo	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 20 MG/M	AMPOLA 5,00 ML	400	R\$ 5,75	Hypofarma	R\$ 2.300,00
12 - Glicose	Glicose Indicação: Solução Injetável, Concentração: 50%	FRASCO 500,00 ML	300	R\$ 20,99	Fresenius	R\$ 6.297,00
13 - Água Destilada	Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica	AMPOLA 10,00 ML	1000	R\$ 1,50	Samtec	R\$ 1.500,00
14 - Benzilpenicilina	Benzilpenicilina Uso: Injetável, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui	FRASCO - AMPOLA	600	R\$ 8,00	Teuto	R\$ 4.800,00
16 - Omeprazol	Omeprazol Uso: Injetável, Concentração: 40 M	FRASCO - AMPOLA	400	R\$ 26,99	Blau	R\$ 10.796,00
32 - Azitromicina	Azitromicina Dosagem: 500 M	COMPRESSIDO	600	R\$ 1,90	Medquímica	R\$ 1.140,00
46 - Sais para reidratação oral	Sais Para Reidratação Oral Forma Farmacêutica: Solução Oral, Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Concentração: 45 Meq/L + 20 Meq/L + 35 Meq/L + 30 Meq/L + 126 MMOL/	ENVELOPE	800	R\$ 2,34	Ifal	R\$ 1.872,00
47 - Cetoconazol	Cetoconazol Forma Farmacêutica: Creme Tópico, Dosagem: 20 MG/	BISNAGA 30,00 GR	500	R\$ 4,92	Hipolabor	R\$ 2.460,00



48 - Neomicina	Neomicina Tipo Medicamento: Pomada , Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G	BISNAGA 15,00 GR	500	R\$ 3,12	Prati	R\$ 1.560,00
61 - Equipos	Equipo Material: Pvc Flexível , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Pinça Reguladora De Fluxo , Tipo Conector: Luer Rotativo C/ Tampa E Filtro , Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Comprimento: Mín. 150 CM, Tipo De Equipo: De Infusão , Tipo Injetor: C/Injetor Lateral"Y", Valvulado , Esterilidade: Estéril, Descartável	UNIDADE	700	R\$ 1,95	Injex	R\$ 1.365,00
66 - Cateter periférico	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox	UNIDADE	1000	R\$ 1,90	Injex	R\$ 1.900,00
70 - Seringa	Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável	UNIDADE	1000	R\$ 0,34	Descarpack	R\$ 340,00
72 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente A Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável	CAIXA 100,00 UNID	3390	R\$ 23,58	Descarpack	R\$ 79.936,20



73 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável	CAIXA 100,00 UNID	1535	R\$ 52,00	Descarpack	R\$ 79.820,00
						R\$ 212.580,20





71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
Processo Administrativo nº 64107.004114/2022-37

**PROPOSTA**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID FORNEC	QTD E	MARCA	VAL UNIT	VAL TOTAL
12 - Glicose	Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 50%	FRASCO 500,00 ML	300	Fresenius	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00
48 - Neomicina	Neomicina Tipo Medicamento: Pomada , Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G	BISNAGA 15,00 GR	500	Prati	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.797,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

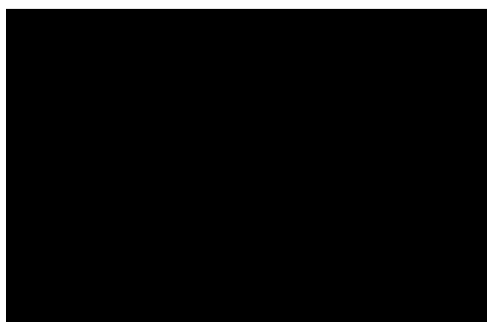
PRAZO DE ENTREGA: Até 07 dias úteis

O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo Secretário(a) ou funcionário habilitado. Encarregado designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

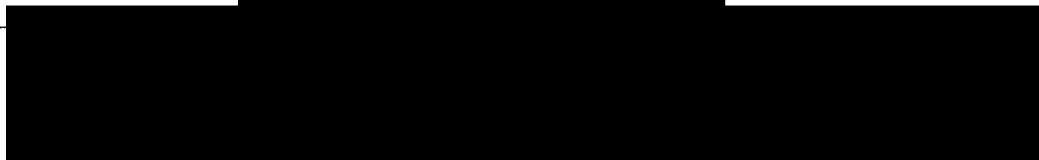
DECLARACOES:

- Nos preços propostos estão incluídos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.
- Declaramos que assumiremos inteira e completa responsabilidade pela perfeita entrega do objeto e que esta de acordo com todas as normas do presente EDITAL.
- Declaramos ter conhecimento e cumprir as exigências constantes do edital e seus anexos. d) Declaramos que Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.
- d) Declarar que os produtos terão validade de no mínimo 24 meses do prazo total, contados a partir da data de entrega
- e) DECLARAMOS QUE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

Dados para depósito



Jaboatão dos Guararapes 20 janeiro de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.835.264/0001-07  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/05/2011

NOME EMPRESARIAL  
DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DROGAMED

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 08:22:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 08:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.835.264/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BE.9BE7.57A9.7135 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 08:23:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 13.835.264/0001-07

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.835.264/0001-07 DUNS®: 900915603  
Razão Social: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO  
MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: DROGAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/03/2023
FGTS	Validade:	25/01/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/04/2022 (*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

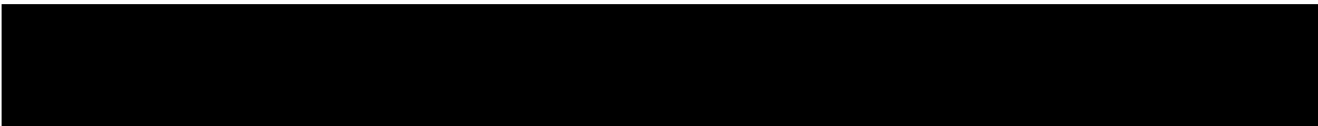
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.835.264/0001-07 DUNS®: 900915603  
Razão Social: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO  
MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: DROGAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.835.264/0001-07 DUNS@: 900915603  
Razão Social: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO  
MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: DROGAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO

CPF: 008.532.004-83

Certidão nº: 3085462/2023

Expedição: 23/01/2023, às 10:48:31

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.532.004-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

3460-710 B/12/2  
35 FLA S62  
[Redacted]



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.835.264/0001-07 DUNS@: 900915603  
Razão Social: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO  
MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: DROGAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



ALC-71 BIM  
563  
[Redacted]



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

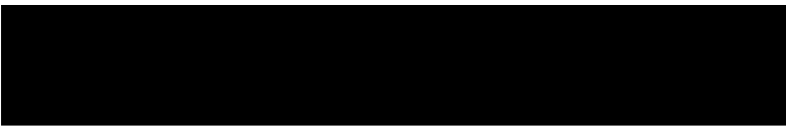
**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.835.264/0001-07 DUNS®: 900915603  
Razão Social: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO  
MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: DROGAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.





Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco



**Requerente CPF : 008.532.004-83**  
Estamos impossibilitados de atender sua solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.

**Complemento:**

Consulte a opção **Consultar Irregularidades do Contribuinte, com certificação digital, ou compareça a qualquer Agência da Receita Estadual.**

**No caso de pagamento pelo Estado, este ficará suspenso até regularização da situação do contribuinte, em conformidade com a legislação em vigor.**

**Se necessário, ligar para o TELESEFAZ no telefone 08002851244. Se utilizar telefone móvel, ligue para 0xx81 31836401.**

[Clique aqui para prosseguir \(p\)](#)

TL.GCC.91-MP.5366-MC.5157



71° B.M.  
665

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos Fins que a Empresa **Drogamed Comercio e Manutenção de Aparelhos Eletro Médicos EIRELI**, sob o CNPJ nº **13.835.264/0001-70**, Insc. Est: Nº **0599765-86** Situada na Av. Bernardo Vieira de Melo, 1551 loja T003 Piedade CEP – 54.400-000, Jaboatão do Guararapes – PE, forneceu Medicamentos Alopáticos de forma satisfatória, através do Processo Administrativo de nº304/2021, Processo Licitatório nº119/FMS/2021, Pregão Eletrônico de nº102/FMS/2021, da Ata de Registro de Preços de nº058/FMS/2021, datado em 12 de abril de 2022, conforme copia em anexo, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

### Detalhe do fornecimento:

**Objeto:** fornecimento de medicamentos alopáticos.

**ATESTAMOS**, ainda, que fornecimento foi devidamente prestado e nos atenderam de forma satisfatória, nada constando em nossos registros.

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer esclarecimentos, estamos a disposição.

Cabo de Santo Agostinho - PE 02 de junho de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONE MULTIMODAL - BR 101 SUL, 5225 - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE  
CEP. 54.503-900



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA  
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR  
DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA  
VALIDADE 180 DIAS DA EMISSÃO  
SEM NÚMERO EM RAZÃO DO TRABALHO REMOTO**

**CERTIFICO**, por me haver sido solicitado por e-mail, em razão da **PANDEMIA DA COVID-19**, por pessoa interessada, e, em razão da justificativa apresentada referente a urgência na emissão da certidão, e para os fins a que esta se destina, que dando busca no Sistema Judwin de Informatização que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, seção **CÍVEL**, no período de **(05) cinco anos** até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste município, em face da empresa **DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **13.835.264/0001-07**.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO**

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboaatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos nove dias **(09)** do mês de agosto **(08)**, do ano de dois mil e vinte e dois **(2022)**, Eu, **ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA**, Mat. nº **182504-6**, Técnico Judiciário, procedi com as buscas, digitei e assino. Eu, **GILVAN RIOS LINS JÚNIOR**, Mat. Nº **182.727-8**, Distribuidor Judicial.

**.Obs.:** sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016

SAEC-71º BIM  
FL 567



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000006091167-02

Data de Emissão: 21/09/2022

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO N. 1551, LOJA T003, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54400000

CNPJ: 13.835.264/0001-07

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/12/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes  
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA  
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

568

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 054.852

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20220213350, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	993.988-1		
Sequencial Imobiliário	14453002		
Denominação	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI		
Nome de Fantasia	- ME		
CNPJ/CPF	DROGAMED		
CNPJ/CPF	13.835.264/0001-07		
Logradouro	AV BERNARDO VIEIRA DE MELO	1551	LJ T003
Bairro/Distrito	PIEDADE		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54400-000		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS		
Cadastrado desde	03/2019		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:	.		

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de SETEMBRO de 2022.

**Código de Validação**

VBSW39997

SECRETARIA DA FAZENDA  
GOVERNO DO ESTADO  
Pernambuco  
569



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000009502370-42

Data de Emissão: 16/12/2022

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA

Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 1551 LOJA T003, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54400000

CNPJ: 13.835.264/0001-07

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/03/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes  
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA  
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 060.375

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20230005335, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	993.988-1		
Sequencial Imobiliário	14453002		
Denominação	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA -		
Nome de Fantasia	ME		
CNPJ/CPF	DROGAMED		
CNPJ/CPF	13.835.264/0001-07		
Logradouro	AV BERNARDO VIEIRA DE MELO	1551	LJ T003
Bairro/Distrito	PIEDADE		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54400-000		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS		
Cadastrado desde	03/2019		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de JANEIRO de 2023.

**Código de Validação**

MVNZ47921



PROPOSTA INICIAL

PROPOSTA FINAL

05

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Obs: ~~Possui Suspensão Temporária~~

01.706.665/0001-88 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS  
MEDICOS LTDA



# MEDPLUS

## Comércio de Artigos Médicos

JUNIAL

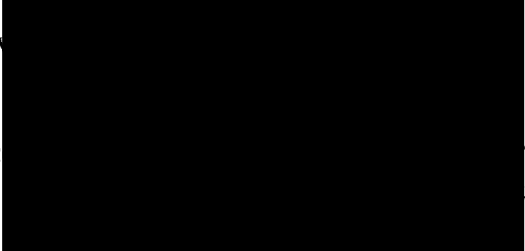
AO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
GARANHUNS - PE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL
1	Dipirona sódica solução injetável , 500mg/ml ampola 2 ml	Teuto	600	Amp	R\$ 7,65	R\$ 4.590,00
3	Dexametasona solução injetável 4mg/ml ampola 2,5ml	Farmace	600	Amp	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
5	Prometazina cloridrato, solução injetável 25mg/ml ampola 2ml	Cristália	600	Amp	R\$ 5,32	R\$ 3.192,00
10	Escopolamina butilbrometo, solução injetável , associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml ampola 5ml	Hypofarma	600	Amp	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00
11	Escopolamina butilbrometo, solução injetável 20mg/ml ampola 1ml	Hypofarma	400	Amp	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
13	Água destilada, bidestilada, estéril, apirogênica ampola 10ml	Isofarma	1000	Amp	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
16	Omeprazol uso injetável, 40mg frasco ampola	Blau	400	F/a	R\$ 26,99	R\$ 10.796,00
18	Betametasona, dipropionato uso injetável, assoc. c/betametasona fosfato, 5mg + 2mg ampola 1ml	Eurofarma	600	Amp	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
22	Dipirona sódica associada com cafeína e isometepteno, 300mg + 30mg + 30mg	Neo Química	600	Cp	R\$ 1,00	R\$ 600,00
23	Paracetamol 750mg	Prati	600	Cp	R\$ 0,31	R\$ 186,00
26	Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica, 10mg + 250mg	Pharlab	600	Cp	R\$ 0,69	R\$ 414,00
27	Nimesulida 100mg	Globo	600	Cp	R\$ 0,40	R\$ 240,00
32	Azitromicina 500mg	Prati	600	Cp	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
33	Probiótico, Saccharomyces boulardii-17, 200mg	Legrand	500	Caps	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
34	Metoclopramida, cloridrato 10mg	Altefar	400	Cp	R\$ 0,14	R\$ 56,00
35	Omeprazol 20mg	Belfar	600	Caps	R\$ 0,22	R\$ 132,00
36	Prednisona 20mg	Sanval	600	Cp	R\$ 0,36	R\$ 216,00
39	Propranolol, cloridrato 40mg	Osório de Moraes	200	Cp	R\$ 0,16	R\$ 32,00
40	Captopril 25mg	Prati	200	Cp	R\$ 0,13	R\$ 26,00
41	Dexclorfeniramina, maleato 2mg	Geolab	600	Cp	R\$ 0,18	R\$ 108,00

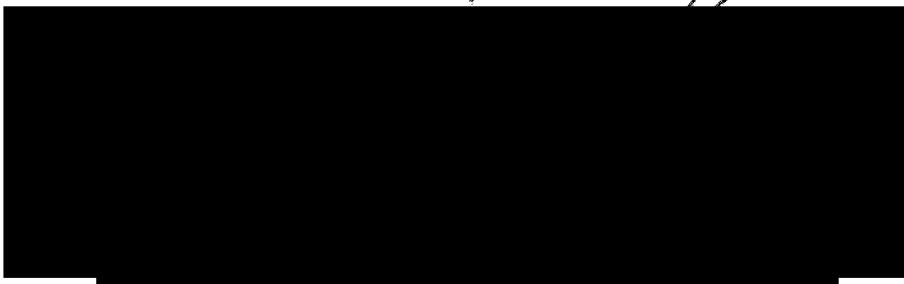
46	Sais para reidratação oral, solução oral , composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 45meq/l + 20meq/l + 35 meq/l + 30meq/l + 126mmol, envelope	Ifal	800	Env	R\$ 2,34	R\$ 1.872,00
47	Cetoconazol, creme tópico, 20mg/g bisnaga 30 gramas	Globo	500	Tb	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
49	Diclofenaco aerosol tópico, sal dietilamônio , Concentração: 10mg/ml frasco 85ml	Neo Química	600	Frs	R\$ 12,95	R\$ 7.770,00
55	Detergente enzimático a base de amilase, protease e lipase frasco litro	Ciclofarma	200	Lt	R\$ 35,93	R\$ 7.186,00
56	Compressa gaze 100% algodão, 13 fios/cm2 com papel absorvente, estéril, uso único, dimensões: cerca de 15 x 30 cm	América	3000	Und	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
58	Máscara cirúrgica não tecido 100% polipropileno, modelo: ajustável, clipe nasal , mínimo 3 camadas , efp maior que 98% e bfe maior que 95% , elemento filtrante interno, com cor, tamanho adulto, descartável, formato retangular, com pregas horizontais. Caixa com 100 unidades	Prevemax	1360	Cx	R\$ 58,77	R\$ 79.927,20
59	Máscara cirúrgica não tecido 100% polipropileno, modelo: ajustável, clipe nasal , mínimo 3 camadas , efp maior que 98% e bfe maior que 95% , elemento filtrante interno, com cor, tamanho adulto, descartável, formato retangular, com pregas horizontais. Pacote com 50 unidades	Prevemax	400	Pct	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00
60	Touca hospitalar com elástico em toda volta, descartável , não tecido 100% polipropileno, tamanho único, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, sem cor, gramatura cerca de 20g/m embalagem com 100 unidades	Prevemax	1000	Pct	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
61	reguladora de fluxo conector luer rotativo com tampa e filtro, câmara flexível com filtro ar, comprimento: mín. 150cm, equipo de infusão, com injetor lateral "Y", valvulado, estéril, descartável	M2Life	700	Und	R\$ 1,95	R\$ 1.365,00
64	Cateter periférico, tipo escalpe , aplicação: venoso, conector padrão com tampa, diametro: 23 GAU, com asa de fixação, tubo extensor, adaptador coleta á vácuo , com sistema de segurança segundo Nr/32 , estéril, descartável, embalagem individual , agulha aço inox	Descarpack	1000	Und	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
69	Seringa material: polipropileno, tipo vedação: êmbolo de borracha, capacidade: 3ml, bico central luer lock ou slip graduada, numerada, embalagem individual, estéril, descartável	Sr	1000	Und	R\$ 0,28	R\$ 280,00



70	Seringa material: polipropileno, tipo vedação: êmbolo de borracha, capacidade: 5ml, bico central luer lock ou slip graduada, numerada, embalagem individual, estéril, descartável	Sr	1000	Und	R\$ 0,34	R\$ 340,00
71	Seringa material: polipropileno, tipo vedação: êmbolo de borracha, capacidade: 10ml, bico central luer lock ou slip graduada, numerada, embalagem individual, estéril, descartável	Sr	1000	Und	R\$ 0,42	R\$ 420,00
72	Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural íntegro e uniforme, formato anatômico, resistente à tração, ambidestra, tamanho: MÉDIO, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, descartável	Supermax	3390	Cx	R\$ 23,58	R\$ 79.936,20
73	Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural íntegro e uniforme, formato anatômico, resistente à tração, ambidestra, tamanho: PEQUENO, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, descartável	Supermax	1535	Cx	R\$ 52,00	R\$ 79.820,00
						R\$ 323.761,40



DEMAIS C TAL.  
3





# MEDPLUS

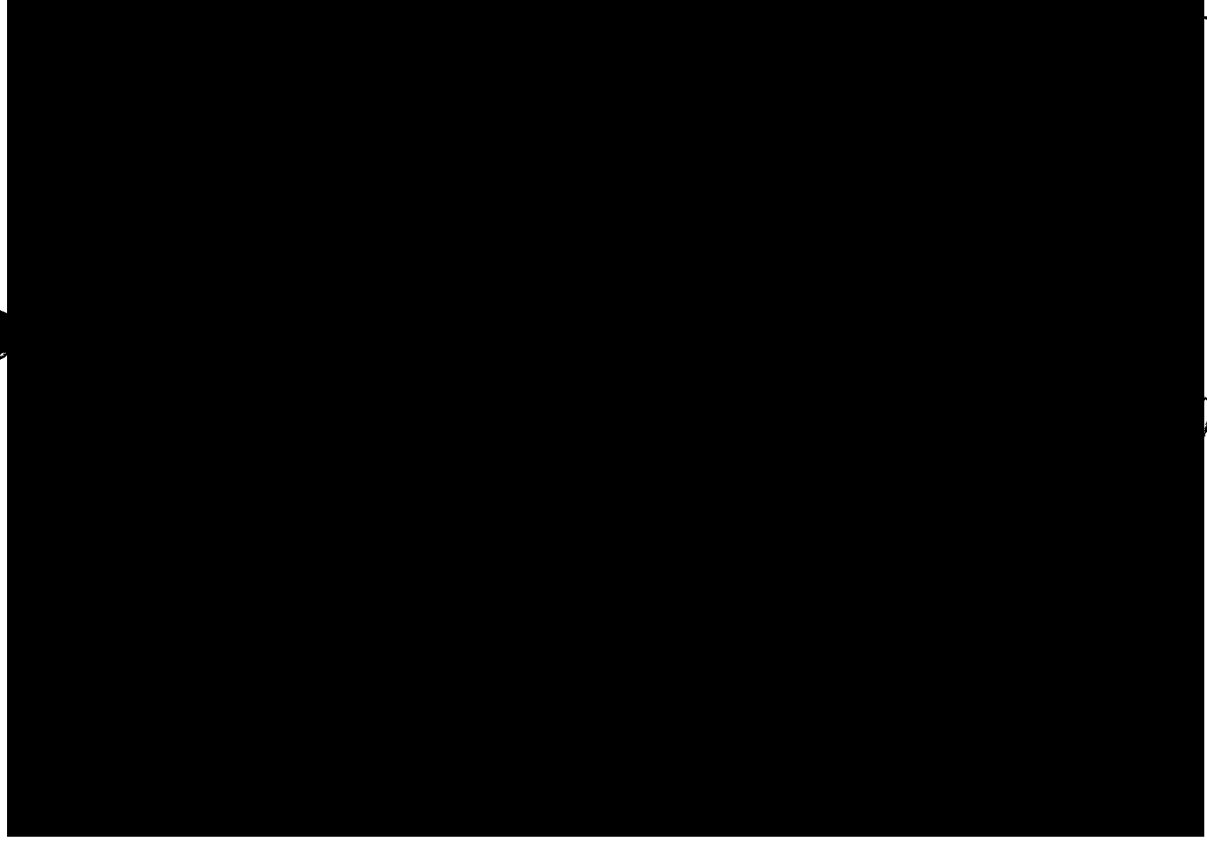
Comércio de Artigos Médicos

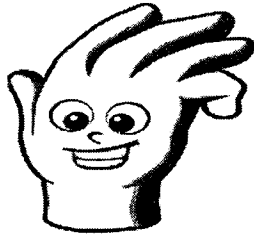
AO  
 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
 GARANHUNS - PE  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL
18	Betametasona, dipropionato uso injetável, assoc. c/betametasona fosfato, 5mg + 2mg ampola 1ml	Eurofarma	600	Amp	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
32	Azitromicina 500mg	Prati	600	Cp	R\$ 1,15	R\$ 690,00
33	Probiótico, Saccharomyces boulardii-17, 200mg	Legrand	500	Caps	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
34	Metoclopramida, cloridrato 10mg	Altefar	400	Cp	R\$ 0,14	R\$ 56,00
35	Omeprazol 20mg	Belfar	600	Caps	R\$ 0,13	R\$ 78,00
39	Propranolol, cloridrato 40mg	Osório de Moraes	200	Cp	R\$ 0,08	R\$ 16,00
40	Captopril 25mg	Prati	200	Cp	R\$ 0,06	R\$ 12,00
						R\$ 5.567,00

Juiz





# MEDPLUS

Comércio de Artigos Médicos

AO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
GARANHUNS - PE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

proposta FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL
18	Betametasona, dipropionato uso injetável, assoc. c/betametasona fosfato, 5mg + 2mg ampola 1ml	Eurofarma	600	Amp	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
27	Nimesulida Dosagem: 100 Mg	Globo	600	Cp	R\$ 0,19	R\$ 114,00
32	Azitromicina 500mg	Prati	600	Cp	R\$ 1,15	R\$ 690,00
33	Probiótico, Saccharomyces boulardii-17, 200mg	Legrand	500	Caps	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
34	Metoclopramida, cloridrato 10mg	Altefar	400	Cp	R\$ 0,14	R\$ 56,00
35	Omeprazol 20mg	Belfar	600	Caps	R\$ 0,13	R\$ 78,00
39	Propranolol, cloridrato 40mg	Osório de Moraes	200	Cp	R\$ 0,08	R\$ 16,00
40	Captopril 25mg	Prati	200	Cp	R\$ 0,06	R\$ 12,00
						R\$ 5.681,00

DE

T

L

3400 11 01/23  
5497



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 08:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.706.665/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BE.9CC1.507C.D353 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.706.665/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDPLUS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TUIUTI	NÚMERO 1016	COMPLEMENTO *****
------------------------	----------------	----------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 08:26:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 08:27:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **01.706.665/0001-88**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.706.665/0001-88 DUNS@: 678392661  
Razão Social: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDPLUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta X  
Impedimento de Licitar: Consta X  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/05/2023 ✓  
FGTS Validade: 22/01/2023 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/05/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/03/2023 ✓  
Receita Municipal Validade: 03/04/2023 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.706.665/0001-88 DUNS@: 678392661  
Razão Social: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDPLUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES  
Data Aplicação: 12/05/2015  
Número do Processo: 009533/2014-81  
Descrição/Justificativa: Não entrega da forma adequada dos materiais constantes na nota de empenho 2014NE800543.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES  
Data Aplicação: 17/11/2017  
Número do Processo: 014058/2015-46  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais constantes na nota de empenho 2015NE800200.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135004 - EMBRAPA AGROENERGIA/BRASILIA/DF  
Data Aplicação: 28/04/2015  
Número do Processo: 184/2014  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada de acordo com o item 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015. A empresa não enviou proposta para o item 28 após a convocação no sistema Eletrônico, atrasando o fechamento do referido Pregão.



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA  
Data Aplicação: 20/12/2022  
Número do Processo: 64119010124202272      Número do Contrato: 2022NE000164  
Descrição/Justificativa: Por não ter entregado parte dos produtos da nota de empenho Nr 2022NE000164.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA ME/MT  
Data Aplicação: 12/11/2018  
Número do Processo: 64310008515201793  
Descrição/Justificativa: Após serem ofertados os direitos do contraditório a da ampla defesa, fica imposta, portanto, a penalidade de "ADVERTÊNCIA", conforme previsão do item 32.2.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP 5/2017 - UASG 160158 (64310.008515/2017-93), e do inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, sobre a empresa MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.706.665/0001-88, por não ter enviado a proposta de preços e documentos de habilitação, após acionamento do pregoeiro, caracterizando irregularidade administrativa, por infração insanável das cláusulas editalícias constantes dos itens 21.1.3 e 21.1.5 do Edital, e item 32.1.6 do Termo de Referência.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO  
Data Aplicação: 29/09/2021  
Número do Processo: 64452002834202157  
Descrição/Justificativa: Inadimplência, decorrente de não ter realizado a entrega de medicamento (Tiocolchicosideo), especificado na Nota de Empenho 2020NE800081.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160072 - 11. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS-MEX/DF  
Data Aplicação: 11/08/2022  
Número do Processo: 64456.003092/2022  
Descrição/Justificativa: Atraso na execução parcial do empenho nº 2021NE84, de 14 SET 21.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
Data Aplicação: 31/10/2022  
Número do Processo: 64580013018202211      Número do Contrato: 2022NE981  
Descrição/Justificativa: ENTREGA PARCIAL DO OBJETO DESCRITO NA NOTA DE EMPENHO 2022NE981.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160186 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX  
Data Aplicação: 09/03/2021  
Número do Processo: 65304009234202003  
Descrição/Justificativa: Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 55/2020 - Tu Ap As Jurd/B Adm QGEX, de 12 de novembro de 2020. Após apuração e ratificação pelo Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, foi concluído, em que pese as alegações dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19, a licitante não apresentou justificativas idôneas capazes de afastar a responsabilidade pelo atraso na entrega do material, vindo a retardar a execução do objeto, descumprindo obrigações contratuais assumidas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 05/2019.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA  
Data Aplicação: 28/07/2021  
Número do Processo: 65327004949202189      Número do Contrato: 2020NE800665  
Descrição/Justificativa: Por descumprimento de obrigação contratual de entrega de material, correspondente ao Pregão 15/2019.

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA  
Data Aplicação: 30/08/2021  
Número do Processo: 65327004951202153      Número do Contrato: 2020NE800978  
Descrição/Justificativa: Por não ter cumprido o prazo de entrega do material referente a nota de empenho 2020NE800978.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM  
Data Aplicação: 04/07/2022  
Número do Processo: 65402012478202138 Número do Contrato: 0407 e 0708  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, I da Lei nº 8.666/93 e item 13.2.1 do Termo de Referência do Pregão 61/2020. em função do atraso na entrega das notas de empenho nº 2021NE000407 e nº 2021NE000708.

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA  
Data Aplicação: 23/09/2022  
Número do Processo: 67438011875202291 Número do Contrato: Emp; 2022NE01, 152 E 329  
Descrição/Justificativa: Descumprido obrigação assumida na Cláusula 7ª do Termo de Referência (TR), o item 7.1.4 e conseqüentemente o item 7.1.1, conforme decisão fundamentada juntada em anexo.

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR  
Data Aplicação: 30/12/2011 Valor da Multa: R\$ 33,44  
Número do Processo: 01180000122/2011 Número do Contrato: 2011NE801372  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do prazo de entrega do objeto constante edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2011.

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS  
Data Aplicação: 24/11/2011 Valor da Multa: R\$ 33,13  
Número do Processo: 4739/2010  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de materiais adjudicados a empresa, conforme o subitem 6.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n 12/2011.



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
Data Aplicação: 31/10/2022 Valor da Multa: R\$ 180,00  
Número do Processo: 64580010318202211 Número do Contrato: 2022NE981  
Descrição/Justificativa: ENTREGA PARCIAL DO OBJETO CONFORME NOTA DE EMPENHO 2022NE981. MM = R\$ 90,00 E MC= R\$90,00.

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
Data Aplicação: 24/11/2022 Valor da Multa: R\$ 5.673,20  
Número do Processo: 64580.010973/2022 Número do Contrato: 2022NE1474  
Descrição/Justificativa: Falta de entrega do material constante da Nota de Empenho (NE) nº 2022NE1474. MM - R\$ 2.836,60 e MC - R\$ 2.836,60, conforme processo administrativo nº 64580.010973/2022-70.

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: ~~Suspensão Temporária~~ - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
Âmbito da Sanção: ~~Órgão Sancionador~~  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 30/11/2022 Prazo Final: ~~28/05/2023~~  
Número do Processo: 64580010973202270 Número do Contrato: 2022NE1474  
Descrição/Justificativa: Não celebrou a entrega do material constante da Nota de Empenho (NE) n 2022NE1474, de 16 MAIO 22. EB



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.706.665/0001-88 DUNS@: 678392661  
Razão Social: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDPLUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: ~~Suspensão Temporária~~ Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: ~~160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA~~  
Âmbito da Sanção: ~~Órgão Sancionador~~  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 30/11/2022 Prazo Final: ~~28/05/2023~~  
Número do Processo: 64580010973202270 Número do Contrato: 2022NE1474  
Descrição/Justificativa: Não celebrou a entrega do material constante da Nota de Empenho (NE) n 2022NE1474, de 16 MAIO 22.

SICAF-7108  
587  
[Redacted]



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.706.665/0001-88 DUNS@: 678392661  
Razão Social: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDPLUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.706.665/0001-88 DUNS®: 678392661  
Razão Social: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDPLUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

~~COMANDO DO EXERCITO~~ 160121-HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.706.665/0001-88 DUNS®: 678392661  
Razão Social: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: MEDPLUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

**MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ : 36.757.380-0001-50**

**AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 – SALA 01**

**FONE : 55 3347 7000**

**EMAIL : medsantadistribuidora@gmail.com**

**SANTA MARIA - RS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA inscrita sob CNPJ : 97.228.126/0001-50 situado na Av. João Luiz Pozzobon, bairro KM 3, nº 1728 vem através deste ATESTAR que a Empresa MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.706.665/0001-88, situada na Rua Tuiuti, 1016 bairro Fátima, Santa Maria / RS, cumpre com todos os requisitos exigidos no momento da entrega da mercadoria, respeitando os prazos, quantidades, qualidade da mercadoria com extrema responsabilidade.

- ✓ ATADURA DE CREPOM
- ✓ COMPRESSA DE GAZE
- ✓ LUVAS DE PROCEDIMENTO DE NÃO USO CIRURGICO
- ✓ LUVA ESTÉRIL
- ✓ ALGODÃO HIDRÓFILO
- ✓ SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO
- ✓ SERINGAS DESCARTÁVEIS
- ✓ CATÊTER INTRAVENOSO
- ✓ SERINGA E AGULHAS DESCARTÁVEIS
- ✓ ENTRE OUTROS MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTO E MEDICAMENTOS.

Santa Maria RS, 25 de Março de 2022.

36.757.380/0001-50

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS MÉDICOS LTDA

AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 - SALA 01

**DISTRIBUINDO SAÚDE - SALVANDO VIDAS**

**BANCO BRADESCO - AG: 2941-6 CC: 15392-3**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/31402503223258845448>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31402503223258845448-1  
Data: 25/03/2022 15:40:27  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85764-E2A9



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-3404 : [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:42:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDPLUS COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDPLUS COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDPLUS COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2022 15:58:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDPLUS COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 31402503223258845448-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebcbf390c6734a14205e5ee4df95bba942b52b99cf6b85c55cc5e9dfa1377f2b888c9ec9c1654b76897ab35b8b5ff590747d3443e319a22747fbb873e8b2f9f2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



ALV-119 B113  
149 FL 582

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA.

# Alvará de Localização

## Dados de Identificação

Nome / Razão Social:  
MEDEPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: MEDEPLUS CNPJ / CPF:  
01.706.665/0001-88

Nº Cadastro Alvará: 000048554010 Nº Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211169  
COMERCIO DE PROD QUIMICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E INC DE ATIVIDADE EM 25/07/19

Ativ. Sec.:  
2211177 COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
2213199 COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Início da Atividade: 18/07/2007 Área: 1207

## Dados de Localização

Av./Rua: RUA TUIUTI Número: 1016

Complemento:

Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA

Horário de Func.: 07:30 ÀS 22HS

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.  
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal  
poderá ser recolhido pela autoridade competente.  
O mesmo perderá validade quando houver qualquer tipo de alteração  
física ou local ou de atividade.  
Secretaria de Mun de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA  
www.santamaria.rs.gov.br

GUIA DE RECOLHIMENTO

TC Cadastro: ANO / GUIA  
2 4855401-0 2022 / 117916

Contribuinte.....: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 01.706.665/0001-88  
Endereço Atividade: RUA TUIUTI, 1016 -  
Bairro.....: NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço de Correspondência:  
RUA TUIUTI, 1016 -  
97015660 NOSSA SENHORA DE FATIMA SANTA MARIA RS

Ano	Divida	Sd Par	Vencimento	Vlr. Original	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Vlr. Correção
2022	TX VISTORIA ALV	0	1	25/02/2022	878,94	0,00	0,00

TOTAIS: ORIGINAL (A)	JUROS (B)	MULTA (C)	CORREÇÃO (D)	DESCONTO (E)	CORRIGIDO = A+B+C+D-E
878,94	0,00	0,00	0,00	0,00	878,94

Data de Emissão	Vencimento
07/02/2022	25/02/2022

81630000008-9 78943853202-8 20225000000-9 01179160929-7

GUIA WEB

81630000008-9 78943853202-8 20225000000-9 01179160929-7

Local de Pagamento: <b>BANRISUL E CONVENIADOS, BANCO DO BRASIL, CAIXA E LOTÉRICAS</b>		Vencimento	25/02/2022
Beneficiário: <b>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA</b>		CPF/CNPJ: <b>08.488.366/0001-00</b>	Valor Principal
Endereço do Beneficiário: <b>RUA VENÂNCIO AIRES, 2217 - CENTRO</b>		UF: <b>RS</b>	Multa
Data de Emissão: <b>07/02/2022</b>		CEP: <b>97010-005</b>	Juros
ANO / GUIA: <b>2022 / 117916</b>		Cadastro: <b>TC: 2 4855401-0</b>	Correção
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>			Desconto
APÓS O VENCIMENTO RETIRAR NOVA GUIA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL OU NA INTERNET NA PÁGINA DA PREFEITURA. NO LINK "SERVIÇOS ONLINE".			Valor Total Corrigido
ESGOTADO O PRAZO EM LEI PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, OS DÉBITOS EXISTENTES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA O SUPLENTE, CARTÓRIO DE PRÓTESTOS E EXECUÇÃO FISCAL INDEPENDENTE DE NOVA NOTIFICAÇÃO.			878,94
Contribuinte: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CPF/CNPJ.....: 01.706.665/0001-88 Endereço.....: RUA TUIUTI, 1016 - Bairro.....: NOSSA SENHORA DE FATIMA			

Autenticação Metálica - Recibo do Banco





**Recibo de Pagamento**

Número: 01270934799/00000000693258/272460

Data: 07/02/2022

Hora: 14:19:48

SAIC-11° BIM

---

Canal: Office Banking  
Ag./Conta Débito: 0353-06.851719.0-3-MEDPLUS COM DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
Data Débito: 07/02/2022  
Valor: 878,94  
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM SANTA MARIA  
Cód. Barras: 8167000008578943853202820225000009011723109291  
Data Vencimento: 25/02/2022

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03A74E2215E22B5F8E81280A64BD72768B40

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mata, inscrita sob o CNPJ: 88.485.412/0001-00, situado na Rua do Comércio, 495, Centro, Mata/RS vem através de este ATESTAR que a Empresa MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.706.665/0001-88, situada na Rua: Tuiuti, 1016 Bairro: Nossa Sr<sup>a</sup> de Fátima, Santa Maria / RS, cumpre com todos os requisitos exigidos no momento da entrega da mercadoria, respeitando os prazos, quantidades, qualidade da mercadoria com extrema responsabilidade, conforme os itens abaixo:

- ATADURA DE CREPOM
- COMPRESSA DE GAZE
- LUVAS DE PROCEDIMENTO DE NÃO USO CIRURGICO
- LUVA ESTÉRIL
- ALGODÃO HIDRÓFILO
- SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO
- SERINGAS DESCARTÁVEIS
- CATÉTER INTRAVENOSO
- SERINGA E AGULHAS DESCARTÁVEIS
- ENTRE OUTROS MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTO E MEDICAMENTOS.

Mata/RS, 30 de Novembro de 2021.



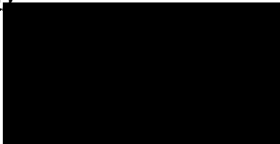
**ANDREA FORGERINI**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA



Rua do Comércio nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: [saude2@mata.rs.gov.br](mailto:saude2@mata.rs.gov.br) – Site: [www.mata.rs.gov.br](http://www.mata.rs.gov.br)

Página 1 de 2



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/31400212213302645066>



Autenticação Digital Código: 31400212213302645066-1  
Data: 02/12/2021 16:08:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA76938-2Y7H



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
1833 3244-5404 / [cartoria@azevedobastos.net.br](mailto:cartoria@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Valério Azevedo de M. Cavalcanti  
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 16:20:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

592

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDPLUS COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDPLUS COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDPLUS COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2021 16:55:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDPLUS COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 31400212213302645066-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab92082ff726d84e70d66148077cd43044c0ce0ec5c77ca77c48fc9f70740d081fcab3fe1ad1453757dfe2542973a7d4747d3443e319a22747fbb873e8b2f9f2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ**

01.706.665/0001-88

**Endereço Completo**

Rua Tuiuti n° 1016 - NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 97.015-660 - SANTA MARIA/RS

**Telefone**

(55) 3219-2087

**Responsável Técnico**

MARCELO DA SILVA BIANCHINI

**Responsável Legal**

JANAINA IVERONICA DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.13.445-3

**Data do Cadastro**

02/02/2015

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.040123/2015-18

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Voltar

EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



EMPRESA: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Tuluhi nº 1016  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 97015660 - SANTA MARIA/RS  
CNPJ: 01.706.665/0001-88  
PROCESSO: 25351.040123/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13445.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZOE LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ENGENHEIRO CONSTÂNCIO CINTRA KM 89  
BAIRRO: POMAR SÃO JORGE CEP: 13255877 - ITATIBA/SP  
CNPJ: 10.221.334/0001-49  
PROCESSO: 25351.123001/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17530.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 N°1100 Galpão 1  
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC  
CNPJ: 04.169.737/0001-93  
PROCESSO: 25351.622478/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12249.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BR LOGISTICA RODD E AEREO EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA. ALEGRETE, 33  
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120170 - CANOAS/RS  
CNPJ: 07.407.573/0001-83  
PROCESSO: 25351.413255/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10882.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OMETAC DENTAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 441-A  
BAIRRO: CENTRO / NORTE CEP: 64000130 - TERESINA/PI  
CNPJ: 35.148.683/0001-03  
PROCESSO: 25351.581590/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.19524.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, 710  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAO JOSÉ CEP: 06715867 - COTIA/SP  
CNPJ: 30.535.468/0001-41  
PROCESSO: 25351.099871/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18669.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427  
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 161  
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP  
CNPJ: 11.144.448/0001-03  
PROCESSO: 25351.435761/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11152.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 3247  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 76965746 - CACDOL/RO  
CNPJ: 33.673.687/0001-85  
PROCESSO: 25351.479914/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.19318.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA  
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/Nº - MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS  
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 32.851.477/0001-77  
PROCESSO: 25351.702551/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19752.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MD IMP E EXP LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO Nº 494  
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900658 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 27.664.758/0001-80  
PROCESSO: 25351.567117/2017-76 AUTORIZ/MS: 1 17199.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B.L. CARDOSO EIRELI  
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAPANÁ, S/N L 584/BC 585/A LOTE JD UBERABA  
BAIRRO: TAPANÁ (ICOARACI) CEP: 66833075 - BELÉM/PA  
CNPJ: 21.544.918/0001-71  
PROCESSO: 25351.638168/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.17170.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lucas goulart holanda - me  
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ALBERTO SA 119  
BAIRRO: VICENTE PINZON CEP: 60181175 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 11.435.516/0001-85  
PROCESSO: 25351.408983/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16952.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TÊ GUARANI DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ROCHA, 198  
BAIRRO: BATEL CEP: 80730390 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 04.259.723/0001-60  
PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05208.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: In time Soluções em Materiais Hospitalares LTDA  
ENDEREÇO: Rua São Josafat, 1278  
BAIRRO: centro CEP: 87302170 - CAMPO MOURÃO/PR  
CNPJ: 20.717.488/0001-80  
PROCESSO: 25351.495046/2017-01 AUTORIZ/MS: 7Y2138XX4WL4 (8.15586.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J S MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA 29 SL 121  
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 24360440 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 17.376.319/0001-19  
PROCESSO: 25351.557969/2013-01 AUTORIZ/MS: PYLM25YW73H4 (8.09865.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 N°1100 Galpão 1  
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC  
CNPJ: 04.169.737/0001-93  
PROCESSO: 25351.622496/2014-01 AUTORIZ/MS: PXL31W7Y1055 (8.11196.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS S/A  
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA GALPAO MODULO 01 S/N  
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 04.619.893/0006-13  
PROCESSO: 25351.654425/2019-01 AUTORIZ/MS: P334417X5X9L (8.19176.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J S MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 29 SL 121  
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 24360440 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 17.376.319/0001-19  
PROCESSO: 25351.557969/2013-01 AUTORIZ/MS: PYLM25YW73H4 (8.09865.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MS COM DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME  
ENDEREÇO: AV DAS FLORES, 945 - OADRA 53 SALA 1501 E 1502  
BAIRRO: JARDIM CUIABA CEP: 78043172 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 17.412.613/0001-39  
PROCESSO: 25351.439432/2016-04 AUTORIZ/MS: K6YML903WLWL (8.14351.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VINCUA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES S.A.  
ENDEREÇO: av. eng. luiz carlos berrini, nº 105 salas 908 à 913 cond thera one 9 pav subcond thera torre 2  
BAIRRO: cidade monções CEP: 04571000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.025.974/0002-73  
PROCESSO: 25351.109420/2017-08 AUTORIZ/MS: PPH0Y0H19XY (8.14823.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIOXIMED COMERCIO MAT HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Paranapuam, 1771, Sala 212  
BAIRRO: TAUÁ CEP: 21910253 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 28.589.986/0001-04  
PROCESSO: 25351.052442/2019-09 AUTORIZ/MS: 00X15MM98HLX (8.17809.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427  
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423310/2014-12 AUTORIZ/MS: P462279802MM (8.10862.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7º RM - 10º BDA INF MTZ  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, foi procedido o encerramento deste volume nº 3 do processo Nr 64107.004114/2022-37, que inicia-se com a folha nº 401 e encerra-se com a folha nº 600, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Garanhuns – PE, 13 de janeiro de 2023



**WELLINGTON ALVES DA SILVA – 1º Sgt**  
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos